TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4089/2026

Município de Piratini

Secretaria Municipal de Educação

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a **futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, incluindo biscoitos e bolachas, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades vinculadas à Rede Municipal de Ensino, mediante Sistema de Registro de Preços – SRP**, com fornecimento parcelado, conforme a efetiva necessidade da Administração.

A contratação contempla produtos de consumo habitual, destinados a assegurar o regular abastecimento e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme necessidade identificada no Estudo Técnico Preliminar. O ETP prevê expressamente a aquisição mediante Sistema de Registro de Preços e fornecimento parcelado, considerando a variação da demanda ao longo do período.

Os quantitativos abaixo possuem **caráter estimativo**, não constituindo obrigação de aquisição integral pela Administração. As aquisições serão realizadas conforme a demanda efetivamente verificada, respeitados os quantitativos máximos registrados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Sal refinado, embalagem de 1 kg	Pacote	05	R$2,18	R$10,90
02	Açúcar refinado, embalagem de 1 kg	Pacote	70	R$6,08	R$425,60
03	Farinha de trigo, embalagem de 5 kg	Pacote	20	R$19,19	R$383,80
04	Café torrado e moído, embalagem de 500 g	Pacote	90	R$30,81	R$2.772,90
05	Chá, sabores variados	Caixa	100	R$4,41	R$441,00
06	Biscoito doce tipo Maria, embalagem de 400 g	Pacote	50	R$6,82	R$341,00
07	Biscoito doce tipo Maisena, embalagem de 400 g	Pacote	50	R$5,82	R$291,00

Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.

08	Biscoito sabor leite, embalagem de 400 g	Pacote	60	R$7,28	R$436,80
09	Biscoito recheado, sabores variados	Pacote	80	R$6,03	R$482,40
10	Rosquinha sabor coco	Pacote	50	R$7,32	R$366,00
11	Rosquinha sabor chocolate	Pacote	30	R$6,29	R$188,70
12	Biscoito doce folhado açucarado, embalagem de 400 g	Pacote	80	R$8,30	R$664,00
13	Biscoito água e sal	Pacote	50	R$5,86	R$293,00

Os produtos deverão ser **novos, próprios para consumo, de procedência regular, acondicionados em embalagens originais, íntegras e adequadamente identificadas**, observando-se as especificações de composição, peso, lote, fabricação, prazo de validade, condições de armazenamento e transporte, além das normas sanitárias e de segurança alimentar aplicáveis.

O fornecimento será realizado **de forma parcelada**, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente pela Secretaria Municipal de Educação. A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração, sem qualquer cobrança adicional.

Quanto ao **prazo de entrega**, o ETP anexado não estabelece número específico de dias. Assim, para não criar divergência entre os documentos do processo, recomendo que o prazo seja definido pela Secretaria antes da conclusão do TR. **Caso seja adotado o prazo usual de 07 (sete) dias corridos**, a redação poderá constar da seguinte forma:

O prazo para entrega dos produtos será de até 07 (sete) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, salvo prazo diverso expressamente estabelecido pela Administração em razão da natureza ou urgência da demanda.

A **Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano**, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O registro dos preços não implica obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados, ficando as aquisições condicionadas às efetivas necessidades da Administração, em consonância com o art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.

O **valor global estimado da contratação é de R$ 7.097,10 (sete mil e noventa e sete reais e dez centavos)**, conforme pesquisa de preços que integra o processo administrativo e fundamentou o Estudo Técnico Preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de assegurar o **fornecimento contínuo, adequado e eficiente de gêneros alimentícios, incluindo biscoitos e bolachas**, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades vinculadas à Rede Municipal de Ensino.

A aquisição mostra-se necessária para garantir o regular desenvolvimento das atividades administrativas, pedagógicas e operacionais, evitando a descontinuidade do abastecimento de itens de consumo habitual indispensáveis ao funcionamento das unidades atendidas. Conforme registrado no Estudo Técnico Preliminar, a ausência desses materiais poderá comprometer o funcionamento regular dos serviços e o atendimento das necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que o consumo dos produtos ocorre de forma variável ao longo do período, conforme as demandas efetivamente verificadas, mostra-se adequada a adoção do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, possibilitando aquisições parceladas, redução de estoques excessivos, melhor controle dos prazos de validade, prevenção de desperdícios e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A finalidade pública da contratação consiste, portanto, em garantir condições adequadas para a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades da Rede Municipal de Ensino, promovendo eficiência administrativa, economicidade, planejamento e adequada utilização dos recursos públicos.

Sugere-se que a contratação seja realizada mediante **Pregão, preferencialmente na forma eletrônica, com utilização do Sistema de Registro de Preços**, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por item**, considerando que se trata de bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado. Essa solução encontra-se expressamente indicada no Estudo Técnico Preliminar.

A contratação por item também se mostra adequada em razão da divisibilidade do objeto, favorecendo a participação de maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, ampliando a competitividade e contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.

Ressalta-se que a indicação da modalidade e do Sistema de Registro de Preços possui caráter de planejamento, cabendo ao setor competente de Compras/Licitações, após a análise dos autos e observadas as manifestações jurídica e de controle quando cabíveis, definir o procedimento legalmente adequado, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto dos elementos analisados no Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta consiste na **futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, incluindo biscoitos e bolachas, mediante Sistema de Registro de Preços – SRP**, com fornecimento parcelado, conforme a efetiva necessidade da Secretaria Municipal de Educação e das unidades vinculadas à Rede Municipal de Ensino durante o período de vigência da Ata.

A solução compreende o fornecimento dos produtos nas **quantidades e especificações estabelecidas pela Administração**, contemplando sal refinado, açúcar refinado, farinha de trigo, café torrado e moído, chás, biscoitos e bolachas, conforme relação e quantitativos definidos neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

Os produtos deverão ser entregues **novos, próprios para consumo, em embalagens originais, íntegras e devidamente identificadas**, observando-se os requisitos de qualidade, composição, peso, procedência, lote, fabricação e prazo de validade, bem como as condições adequadas de armazenamento, conservação e transporte e as normas sanitárias e de segurança alimentar aplicáveis.

O fornecimento ocorrerá de forma **parcelada**, mediante solicitação da Administração, ficando a contratada responsável por todos os meios necessários à adequada execução do objeto, inclusive **transporte, carga, descarga e entrega dos produtos nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, sem qualquer custo adicional**.

Os produtos que forem entregues em desacordo com as especificações, apresentarem embalagens violadas ou danificadas, prazo de validade inadequado, sinais de deterioração ou qualquer condição que comprometa sua qualidade e segurança deverão ser **substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração**, dentro do prazo estabelecido pelo órgão responsável.

Considerando a natureza do objeto, **não se identifica necessidade de manutenção ou assistência técnica**. A responsabilidade da contratada estará relacionada à qualidade, procedência, integridade, validade e adequação dos produtos fornecidos, permanecendo obrigada a substituir aqueles que apresentarem desconformidade.

Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas conforme a demanda efetiva, proporcionando **melhor controle dos estoques e dos prazos de validade, redução de perdas e desperdícios, racionalização dos espaços de armazenamento e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos**.

Dessa forma, considerando todo o ciclo de fornecimento, desde a solicitação até o recebimento e aceitação dos produtos, a solução apresenta-se **tecnicamente adequada e economicamente vantajosa**, permitindo assegurar o abastecimento contínuo dos gêneros alimentícios necessários ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, em consonância com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Os bens objeto da presente contratação possuem **natureza comum**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do **art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme igualmente definido no Estudo Técnico Preliminar.

A contratação destina-se à futura e eventual aquisição de **gêneros alimentícios, incluindo biscoitos e bolachas**, mediante Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades vinculadas à Rede Municipal de Ensino.

Para o adequado atendimento da demanda, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

a) os produtos deverão ser **novos, de primeiro uso, próprios para consumo e entregues em perfeitas condições**, atendendo integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

b) os gêneros alimentícios deverão possuir **procedência regular, qualidade compatível com as especificações exigidas e prazo de validade adequado**, observadas as condições de armazenamento, conservação e transporte próprias de cada produto;

c) os produtos deverão ser fornecidos em **embalagens originais, íntegras, adequadamente lacradas e identificadas**, contendo as informações exigidas pela legislação aplicável, especialmente aquelas relativas à composição, peso, fabricante, lote, fabricação e prazo de validade, quando pertinentes; tais requisitos encontram-se igualmente estabelecidos no ETP.

Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.

d) deverão ser observadas integralmente as **normas sanitárias, de segurança alimentar, ambientais e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis** à fabricação, acondicionamento, armazenamento, transporte e comercialização dos produtos;

e) os interessados deverão comprovar atuação em **ramo de atividade compatível com o objeto da contratação**, bem como apresentar a documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira e, quando pertinente e justificadamente exigível, à qualificação técnica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

f) a contratada deverá manter, durante a execução das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços e das respectivas contratações, as condições necessárias ao regular fornecimento dos produtos;

g) **fica vedada a subcontratação do objeto**, considerando a natureza do fornecimento e a possibilidade de execução direta pela empresa vencedora, ressalvadas situações excepcionalmente admitidas pela Administração, desde que previamente autorizadas e juridicamente cabíveis;

h) considerando a natureza dos bens, **não será exigida vistoria prévia**, uma vez que o fornecimento não depende do conhecimento antecipado de instalações, equipamentos ou condições físicas específicas para formulação da proposta;

i) considerando tratar-se de gêneros alimentícios de consumo, **não se aplica a exigência de assistência técnica**. A contratada, contudo, responderá integralmente pela qualidade, segurança, procedência e conformidade dos produtos fornecidos, devendo promover sua substituição quando constatada qualquer irregularidade;

j) os produtos entregues em desacordo com as especificações, com embalagens violadas ou danificadas, prazo de validade inadequado ou qualquer condição que comprometa sua qualidade ou segurança deverão ser **substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração**, conforme previsto no ETP.

k) sempre que possível e sem prejuízo da qualidade dos produtos ou da competitividade do certame, deverão ser adotadas **práticas de sustentabilidade**, especialmente quanto à utilização racional de embalagens, preferência por materiais recicláveis ou reutilizáveis, redução da geração de resíduos e adequada destinação das embalagens, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar.

Garantia contratual: considerando a natureza, o valor e as características do objeto, **não se identifica, em princípio, necessidade de exigência de garantia contratual**, sem prejuízo da responsabilidade da contratada pela perfeita execução do fornecimento e pela substituição dos produtos em desconformidade.

Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.

Proteção de dados e confidencialidade: considerando que o objeto consiste exclusivamente no fornecimento de gêneros alimentícios, **não se identifica, a princípio, necessidade de acesso da contratada a documentos contendo dados pessoais protegidos pela Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD**. Caso, durante a formalização ou execução, seja verificada a necessidade de acesso a dados protegidos, deverão ser adotadas as medidas pertinentes, inclusive assinatura de Termo de Responsabilidade e Confidencialidade, quando cabível.

As exigências deverão guardar pertinência e proporcionalidade com o objeto, evitando-se condições desnecessárias ou excessivas que possam restringir indevidamente a competitividade, em observância aos princípios e disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto ocorrerá mediante o **fornecimento parcelado dos gêneros alimentícios**, de acordo com as necessidades efetivamente apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades vinculadas à Rede Municipal de Ensino, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

O fornecimento será realizado mediante **Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente**, emitido pela Administração, no qual serão indicados os itens, quantitativos e local de entrega, não havendo obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados, conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar.

A execução deverá observar as seguintes condições:

a) os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com cada solicitação emitida pela Administração;

b) as entregas deverão respeitar rigorosamente as **especificações, marcas ofertadas quando vinculantes, unidades e quantitativos solicitados**, não sendo admitida substituição por produto diverso sem prévia anuência da Administração;

c) os gêneros alimentícios deverão ser transportados e entregues em condições adequadas de higiene, conservação e segurança, preservando-se sua qualidade e integridade até o efetivo recebimento;

d) todas as despesas necessárias à execução do objeto, incluindo **transporte, frete, carga, descarga e entrega**, serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sem qualquer custo adicional para a Administração, conforme previsto no ETP;

Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.

e) no momento da entrega, os produtos serão submetidos à conferência quanto à quantidade, especificação, integridade das embalagens, condições de conservação e prazo de validade;

f) os produtos que estiverem em desacordo com as especificações, apresentarem embalagens violadas ou danificadas, prazo de validade inadequado, sinais de deterioração ou qualquer outra condição que comprometa sua qualidade ou segurança poderão ser recusados pela Administração e deverão ser **substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional**;

g) a contratada deverá manter condições suficientes para atender às solicitações realizadas durante toda a vigência da Ata, respeitados os quantitativos registrados e as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

h) a execução será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, competindo-lhes verificar o cumprimento das obrigações assumidas e a conformidade dos produtos fornecidos.

A sistemática de fornecimento parcelado deverá assegurar **regularidade, eficiência e continuidade no abastecimento**, permitindo que a Administração adquira os produtos de acordo com sua demanda efetiva, reduzindo a formação desnecessária de estoques, o risco de vencimento ou deterioração dos alimentos e eventuais desperdícios. Essa sistemática corresponde à solução considerada adequada no ETP.

A execução somente será considerada satisfatória quando os produtos forem entregues e aceitos em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, na Ata de Registro de Preços e nos respectivos instrumentos de solicitação, sem prejuízo das responsabilidades da contratada previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização da **Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes** serão exercidas por servidores formalmente designados pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente o disposto no art. 117, cabendo-lhes acompanhar, fiscalizar e adotar as providências necessárias ao adequado cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar, a Secretaria Municipal de Educação deverá indicar formalmente os agentes públicos responsáveis pela gestão e

Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.

fiscalização, aos quais competirá acompanhar o fornecimento e verificar a conformidade dos produtos entregues com as especificações estabelecidas pela Administração.

Gestor:
Sr. **Luís Fernando Nunes Torrescasana Neto**, Secretário Municipal de Educação, matrícula nº **3131-3**.

Fiscal:
Sr. **Michel de Avila Ortiz**, matrícula nº **3412-6**.

Compete ao **Gestor**, dentre outras atribuições inerentes à função:

a) coordenar e acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes;

b) acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

c) adotar ou solicitar as providências administrativas necessárias à regular execução do objeto;

d) acompanhar os registros e comunicações realizados pelo Fiscal, adotando as medidas cabíveis quando identificadas irregularidades;

e) encaminhar aos setores competentes as situações que ultrapassem sua competência, para adoção das providências pertinentes.

Compete ao **Fiscal**, dentre outras atribuições:

a) acompanhar diretamente a execução do objeto e as entregas realizadas pela contratada;

b) verificar se os produtos entregues correspondem às **especificações, quantidades e condições estabelecidas** no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nas respectivas Autorizações de Fornecimento ou instrumentos equivalentes;

c) conferir a qualidade dos gêneros alimentícios, a integridade das embalagens, as condições de conservação e os respectivos prazos de validade;

d) recusar produtos entregues em desacordo com as especificações ou que apresentem condições inadequadas para consumo, solicitando sua substituição;

e) registrar as ocorrências verificadas durante a execução e comunicar ao Gestor eventuais irregularidades que demandem providências;

Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.

f) atestar, quando cabível, o recebimento dos produtos efetivamente entregues e aceitos, para fins de processamento do pagamento;

g) comunicar ao Gestor qualquer descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, para adoção das medidas administrativas pertinentes.

A contratada deverá prestar ao Gestor e ao Fiscal todas as informações e esclarecimentos solicitados, bem como adotar, dentro dos prazos estabelecidos pela Administração, as providências necessárias à correção de falhas ou irregularidades constatadas durante a execução.

A atuação da fiscalização **não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada** pelo integral cumprimento das obrigações assumidas, especialmente quanto à qualidade, procedência, segurança, regularidade e adequação dos gêneros alimentícios fornecidos, inclusive quanto à substituição dos produtos que apresentarem desconformidade.

A gestão e a fiscalização deverão ser exercidas de forma contínua durante a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, mantendo-se os registros necessários à adequada instrução e acompanhamento do processo administrativo, em observância à **Lei Federal nº 14.133/2021**.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Considerando que o objeto consiste na **aquisição de bens comuns, especificamente gêneros alimentícios**, não se aplica a realização de medição periódica nos moldes utilizados para obras ou serviços de engenharia. Para fins de liquidação da despesa, será considerado o **quantitativo efetivamente fornecido, recebido e aceito pela Administração**, de acordo com cada Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

O pagamento será realizado de forma correspondente às **entregas efetivamente realizadas**, considerando o caráter parcelado do fornecimento previsto no Sistema de Registro de Preços, não sendo devido qualquer pagamento referente a quantitativos meramente registrados e não solicitados pela Administração. O ETP estabelece que as aquisições ocorrerão conforme a necessidade da Secretaria, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados.

A contratada deverá apresentar o respectivo **documento fiscal**, contendo a identificação dos produtos fornecidos, os quantitativos, valores unitários e totais e demais

Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.

informações legalmente exigidas, em conformidade com a respectiva Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

O documento fiscal será submetido à conferência e ao **atesto do Fiscal do contrato, Sr. Michel de Avila Ortiz, matrícula nº 3412-6**, que verificará a conformidade da entrega com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Para fins de recebimento, liquidação e pagamento, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes critérios:

CRITÉRIO	**CONDIÇÃO PARA ACEITAÇÃO**
Quantidade	Correspondência com os quantitativos efetivamente solicitados e entregues
Especificação	Atendimento integral às características estabelecidas no Termo de Referência
Qualidade	Produtos próprios para consumo e em condições adequadas
Embalagem	Original, íntegra, devidamente identificada e sem sinais de violação ou danos
Prazo de validade	Adequado e compatível com a natureza e utilização do produto
Documento fiscal	Compatível com os produtos, quantitativos e valores efetivamente fornecidos
Recebimento	Conferência e atesto pelo Fiscal responsável

Os produtos entregues em desacordo com as especificações, com embalagens violadas ou danificadas, prazo de validade inadequado ou qualquer condição que comprometa sua qualidade e segurança **não serão considerados regularmente recebidos para fins de pagamento**, devendo ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração.

Constatada a regularidade do fornecimento e estando o documento fiscal em conformidade com o pactuado, este será devidamente atestado pelo Fiscal e encaminhado ao setor competente para os procedimentos de **liquidação e pagamento**, observadas as normas financeiras e orçamentárias aplicáveis.

Caso sejam constatadas incorreções no documento fiscal ou irregularidades no fornecimento, a contratada será comunicada para proceder às devidas correções, ficando o processamento do pagamento condicionado à regularização da situação.

O pagamento ficará restrito aos produtos **efetivamente solicitados, entregues e aceitos pela Administração**, observados os preços registrados e as condições

Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.

estabelecidas na Ata de Registro de Preços, no edital, neste Termo de Referência e nos demais documentos integrantes do processo, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

Considerando a natureza comum dos bens e as características da contratação definidas no Estudo Técnico Preliminar, o critério de julgamento para seleção do fornecedor deverá ser o de **menor preço por item**, desde que a proposta apresentada atenda integralmente às especificações, quantitativos, requisitos de qualidade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no edital.

A adoção do julgamento por item mostra-se adequada em razão da divisibilidade do objeto, permitindo a participação de diferentes fornecedores e favorecendo maior competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme fundamentado no Estudo Técnico Preliminar.

A contratação deverá ocorrer, preferencialmente, mediante **Pregão Eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços – SRP**, conforme solução indicada no ETP, sem prejuízo da análise e definição do procedimento pelo setor competente de Compras/Licitações.

Para avaliação do fornecedor e da proposta, deverão ser observados, especialmente, os seguintes critérios:

a) **compatibilidade da proposta com as especificações técnicas** dos gêneros alimentícios estabelecidas neste Termo de Referência;

b) atendimento às unidades de fornecimento, pesos, embalagens e demais características exigidas para cada item;

c) comprovação de que o fornecedor atua em **ramo de atividade compatível com o objeto da contratação**, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar;

d) atendimento às normas sanitárias e de segurança alimentar aplicáveis aos produtos, inclusive quanto à procedência, acondicionamento, conservação, transporte, identificação e prazo de validade;

e) apresentação, quando legalmente exigível em razão da natureza do produto, dos **registros, licenças, autorizações ou demais documentos expedidos pelos órgãos sanitários competentes**;

Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.

f) atendimento integral às condições de entrega e fornecimento parcelado estabelecidas pela Administração.

Quanto à **qualificação técnica**, considerando que o objeto compreende gêneros alimentícios comuns, amplamente disponíveis no mercado e sem elevada complexidade técnica, eventual exigência de **atestado de capacidade técnica** deverá ser limitada ao necessário para demonstrar que o licitante possui aptidão para fornecimento de bens compatíveis ou similares com o objeto.

Caso seja exigido atestado, recomenda-se que seja admitida a comprovação por meio de **um ou mais atestados de capacidade técnica**, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstrem fornecimento anterior de gêneros alimentícios ou produtos de natureza compatível com o objeto.

Não se recomenda estabelecer percentual mínimo de quantitativo para o atestado de capacidade técnica neste caso, salvo se o setor competente identificar e justificar tecnicamente essa necessidade, uma vez que o ETP não estabelece percentual mínimo nem apresenta elemento técnico que justifique a imposição de quantitativo específico. A exigência deverá preservar a proporcionalidade e não restringir indevidamente a competitividade.

Quanto à **qualificação econômico-financeira**, deverão ser exigidos somente os documentos e requisitos considerados necessários e proporcionais ao objeto, na forma definida no edital e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. O ETP prevê a apresentação da documentação econômico-financeira pertinente, juntamente com as demais condições de habilitação.

Considerando o objeto e seu valor estimado, eventual exigência de índices ou outros mecanismos específicos para demonstração da saúde financeira da empresa deverá ser **previamente justificada e estabelecida pelo setor competente**, evitando-se requisitos excessivos ou desproporcionais capazes de restringir a competitividade.

Não haverá avaliação por **técnica e preço**, uma vez que se trata de aquisição de bens comuns e o ETP estabelece o **menor preço por item** como critério de julgamento.

A proposta classificada em primeiro lugar somente poderá ser aceita se estiver em conformidade com todas as especificações e condições exigidas, devendo ser desclassificada aquela que apresentar produto incompatível com o objeto, deixar de atender requisito técnico indispensável ou apresentar preço em desacordo com os critérios de aceitabilidade estabelecidos no procedimento.

Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.

A avaliação deverá buscar a seleção da **proposta mais vantajosa para a Administração**, assegurando tratamento isonômico aos licitantes, competitividade, economicidade e julgamento objetivo, em consonância com a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente contratação é de **R$ 7.097,10 (sete mil e noventa e sete reais e dez centavos)**, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante, mediante consulta aos valores praticados no mercado, em sites oficiais e/ou pesquisa direta, em conformidade com a legislação vigente e com o Decreto Municipal aplicável.

A estimativa de valor tem por finalidade subsidiar o planejamento da contratação, aferir a compatibilidade dos preços e estabelecer parâmetros para a seleção da proposta mais vantajosa, observando-se os princípios da **economicidade, eficiência, planejamento e interesse público**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme análise realizada no âmbito do Estudo Técnico Preliminar, **o valor estimado encontra-se em sintonia com os preços praticados no mercado**, servindo como referência para o procedimento licitatório.

Considerando a necessidade de garantir a **transparência, o julgamento objetivo e a adequada formulação das propostas**, e não havendo no Estudo Técnico Preliminar justificativa específica para adoção de orçamento sigiloso, **não se recomenda atribuir caráter sigiloso à estimativa de preços**, devendo ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável.

Os valores unitários e totais de cada item deverão observar a pesquisa de preços que integra o Processo Administrativo nº **4089/2026**, sendo o montante de **R$ 7.097,10** considerado o valor global estimado para fins de planejamento da futura e eventual aquisição mediante Sistema de Registro de Preços.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Considerando que a presente contratação será realizada mediante **Sistema de Registro de Preços – SRP**, não se faz necessária, nesta etapa, a indicação prévia de dotação orçamentária específica, uma vez que o registro de preços, por si só, não obriga a Administração à aquisição integral dos quantitativos estimados.

Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.

A indicação da **dotação orçamentária e da correspondente disponibilidade financeira** será exigida no momento da efetiva contratação ou aquisição decorrente da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Os quantitativos registrados possuem caráter estimativo, e as aquisições serão realizadas de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, não constituindo obrigação de aquisição integral, conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar.

Dessa forma, cada aquisição ficará condicionada à **existência de dotação orçamentária própria e suficiente e à disponibilidade financeira**, devendo ser observadas as normas de execução orçamentária e financeira aplicáveis, bem como as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

A comprovação da disponibilidade orçamentária poderá, quando adotado o procedimento administrativo pertinente, ser formalizada mediante **manifestação ou parecer do Setor de Contabilidade**, a ser juntado aos autos por ocasião da efetiva contratação.

Piratini, 11 de agosto de 2026.

Nome: Gerusa Farias Garcia
CPF: *.316.110-****

Assinado com certificado digital avançado

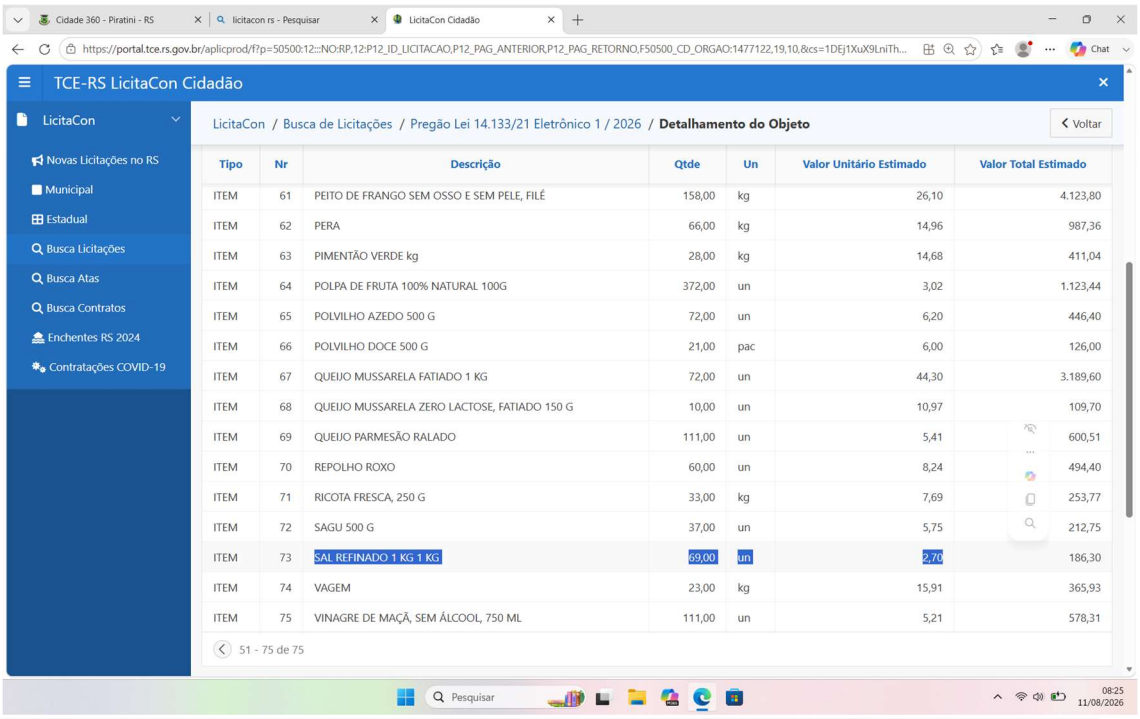
Gerusa Farias Garcia
Setor Administrativo
Nº 2962-9/1

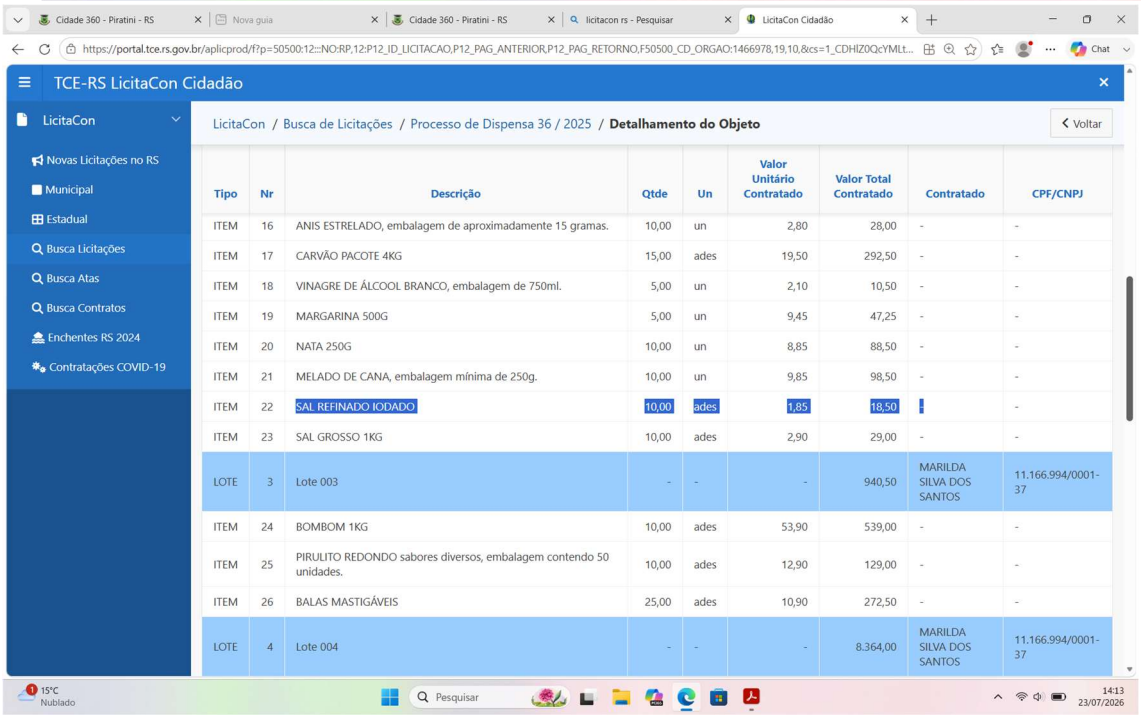
Luís Fernando Nunes Torrescasana Neto
Secretário Municipal de Educação

Assinado com certificado digital avançado

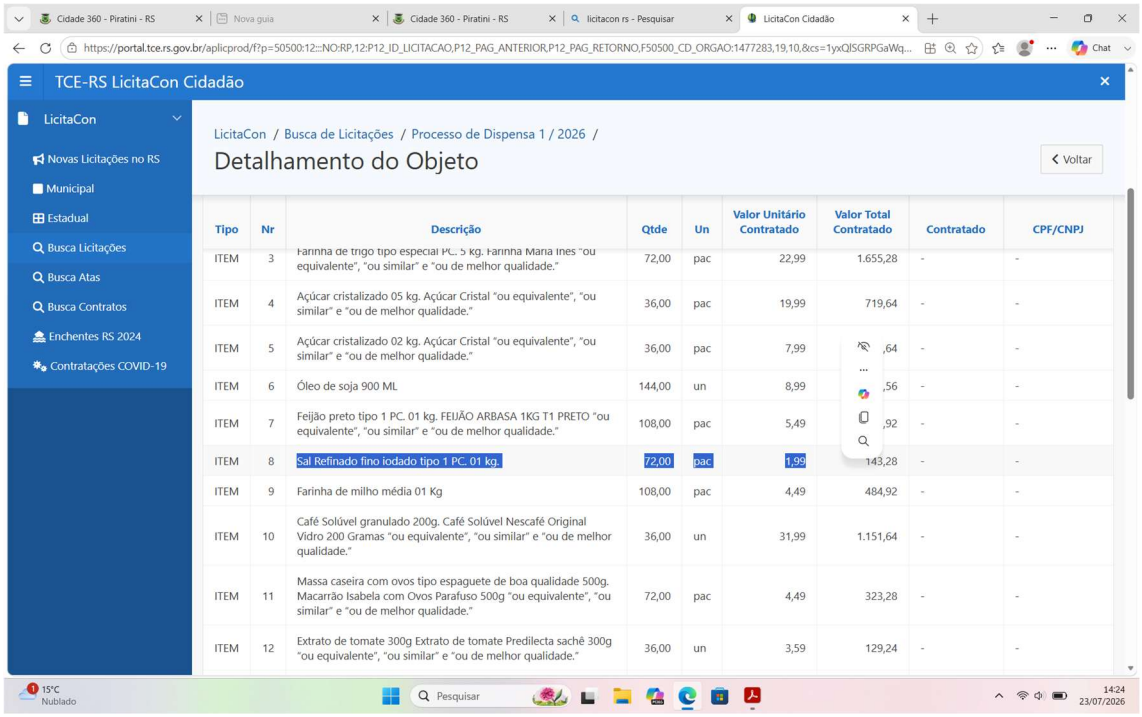
Luís Fernando Nunes Torrescano Neto
Secretário de Educação
Nº 3131-3

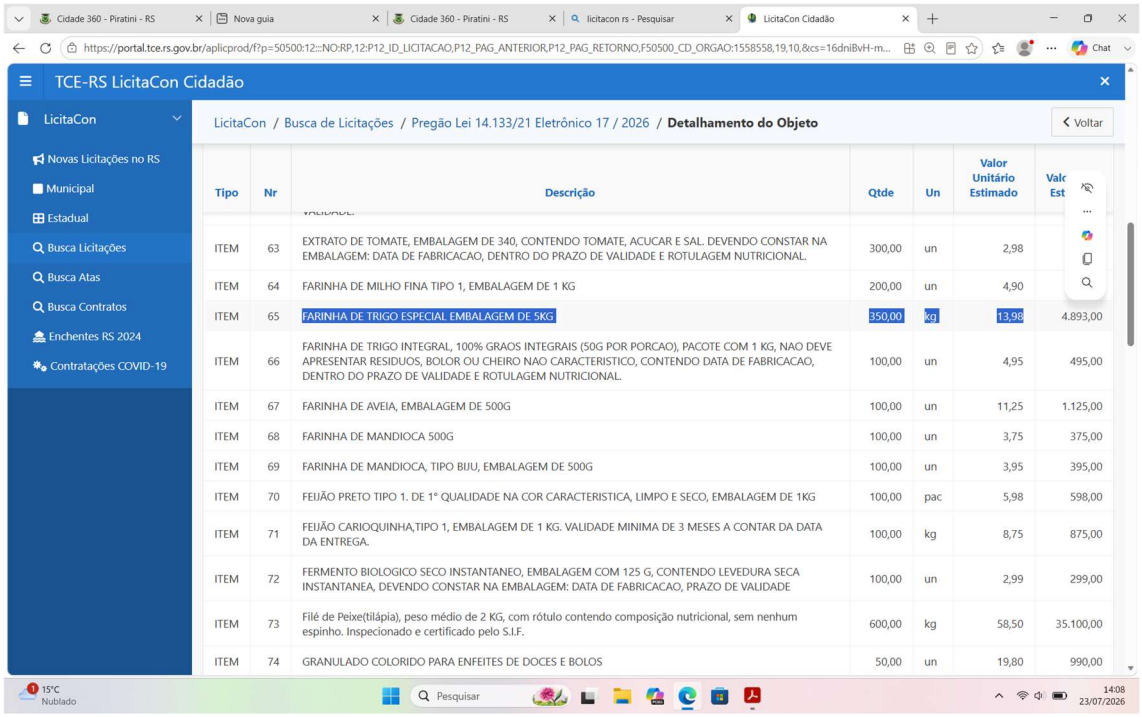
Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.



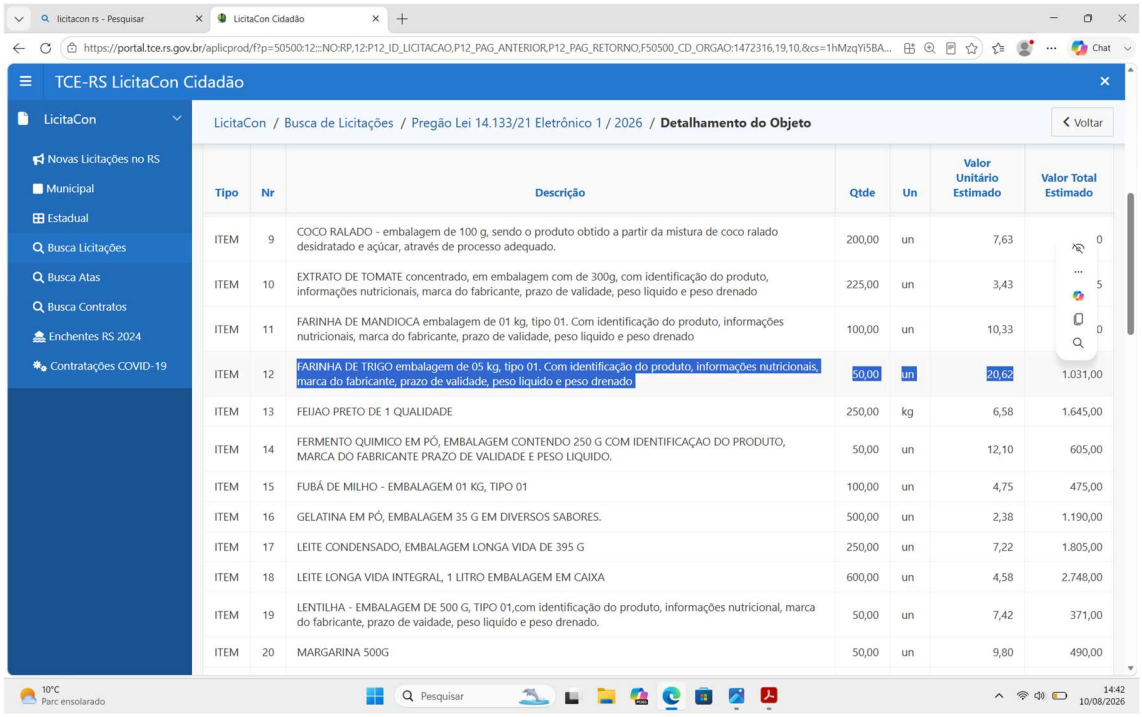


Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.

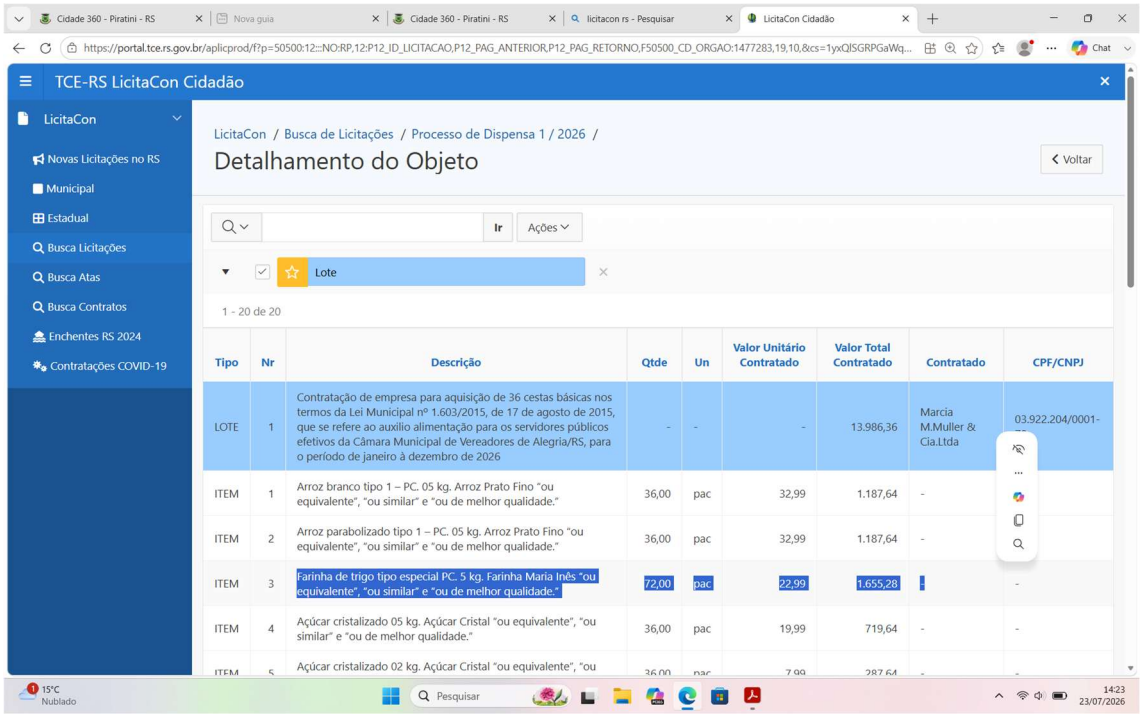




Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.

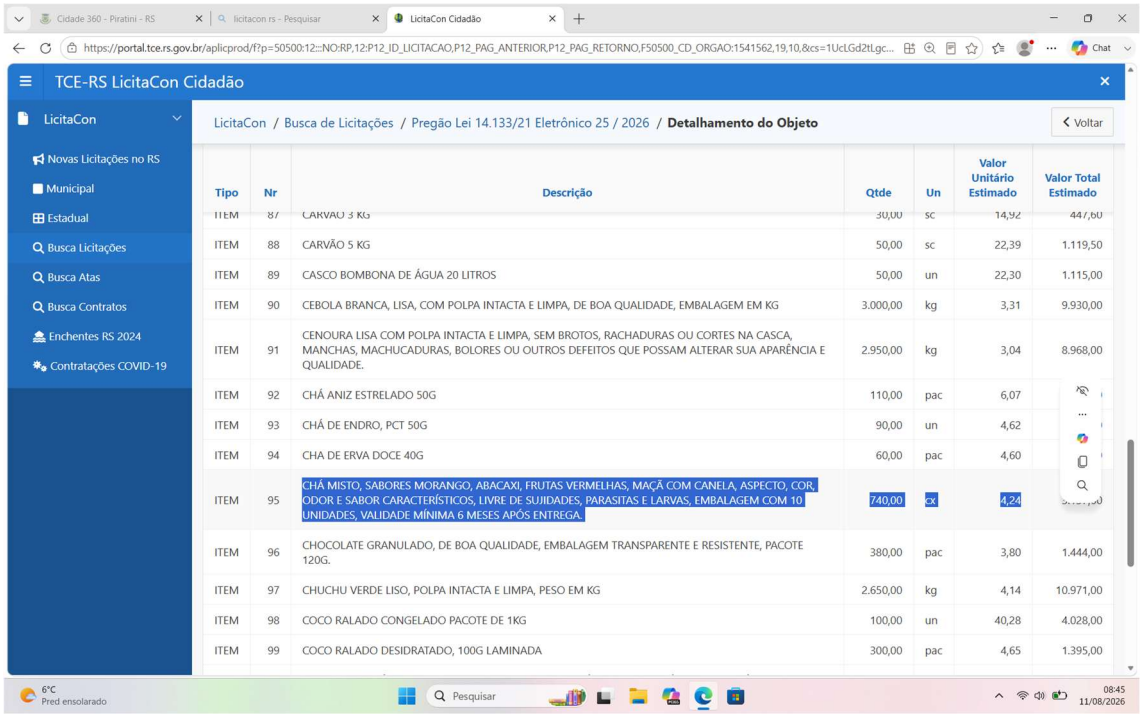


Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
ITEM	9	COCO RALADO - embalagem de 100 g, sendo o produto obtido a partir da mistura de coco ralado desidratado e açúcar, através de processo adequado.	200,00	un	7,63	0
ITEM	10	EXTRATO DE TOMATE concentrado, em embalagem com de 300g, com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e peso drenado	225,00	un	3,43	5
ITEM	11	FARINHA DE MANDIOCA embalagem de 01 kg, tipo 01. Com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e peso drenado	100,00	un	10,33	0
ITEM	12	FARINHA DE TRIGO embalagem de 05 kg, tipo 01. Com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e peso drenado	50,00	un	20,62	1.031,00
ITEM	13	FEIJAO PRETO DE 1 QUALIDADE	250,00	kg	6,58	1.645,00
ITEM	14	FERMENTO QUIMICO EM PÓ, EMBALAGEM CONTENDO 250 G COM IDENTIFICAÇAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	50,00	un	12,10	605,00
ITEM	15	FUBÁ DE MILHO - EMBALAGEM 01 KG, TIPO 01	100,00	un	4,75	475,00
ITEM	16	GELATINA EM PÓ, EMBALAGEM 35 G EM DIVERSOS SABORES.	500,00	un	2,38	1.190,00
ITEM	17	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395 G	250,00	un	7,22	1.805,00
ITEM	18	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, 1 LITRO EMBALAGEM EM CAIXA	600,00	un	4,58	2.748,00
ITEM	19	LENTILHA - EMBALAGEM DE 500 G, TIPO 01,com identificação do produto, informações nutricional, marca do fabricante, prazo de vaidade, peso liquido e peso drenado.	50,00	un	7,42	371,00
ITEM	20	MARGARINA 500G	50,00	un	9,80	490,00

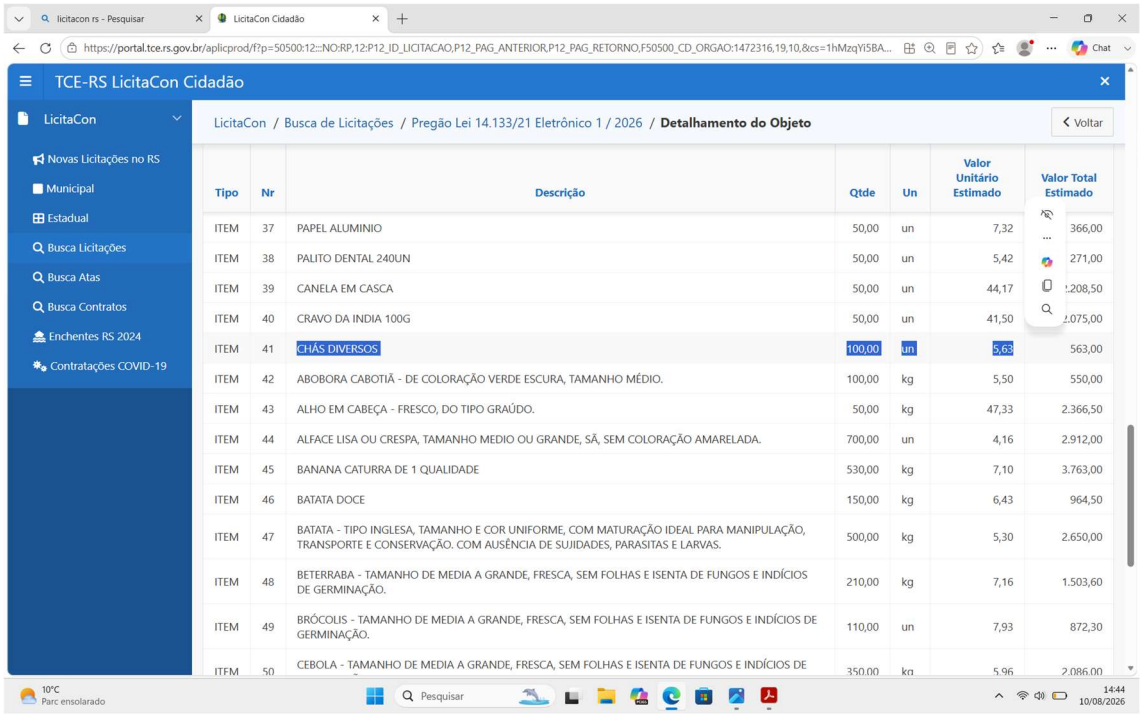


Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ
LOTE	1	Contratação de empresa para aquisição de 36 cestas básicas nos termos da Lei Municipal nº 1.603/2015, de 17 de agosto de 2015, que se refere ao auxilio alimentação para os servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Vereadores de Alegria/RS, para o período de janeiro à dezembro de 2026	-	-	-	13.986,36	Marcia M.Muller & Cia.Ltda	03.922.204/0001-
ITEM	1	Arroz branco tipo 1 – PC. 05 kg. Arroz Prato Fino "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade."	36,00	pac	32,99	1.187,64	-	
ITEM	2	Arroz parabolizado tipo 1 – PC. 05 kg. Arroz Prato Fino "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade."	36,00	pac	32,99	1.187,64	-	
ITEM	3	Farinha de trigo tipo especial PC. 5 kg. Farinha Maria Inês "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade."	72,00	pac	22,99	1.655,28		-
ITEM	4	Açúcar cristalizado 05 kg. Açúcar Cristal "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade."	36,00	pac	19,99	719,64	-	-
ITEM	5	Açúcar cristalizado 02 kg. Açúcar Cristal "ou equivalente", "ou	36,00	pac	7,99	287,64	-	-

Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para
verificar a autenticidade.

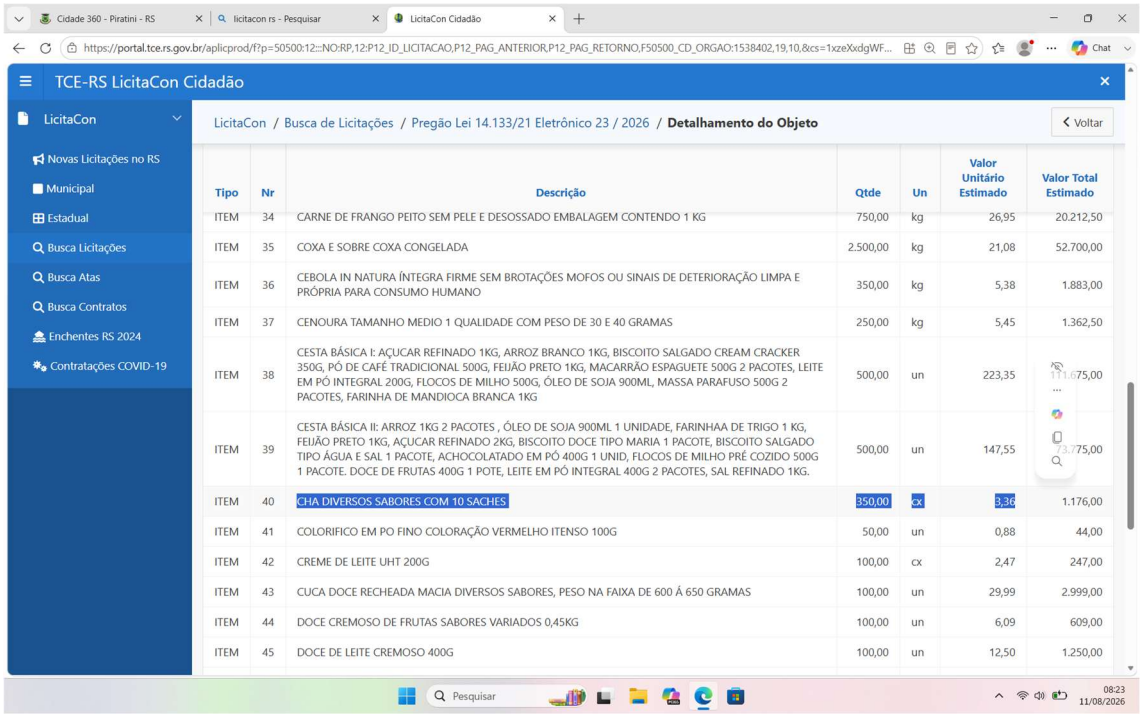


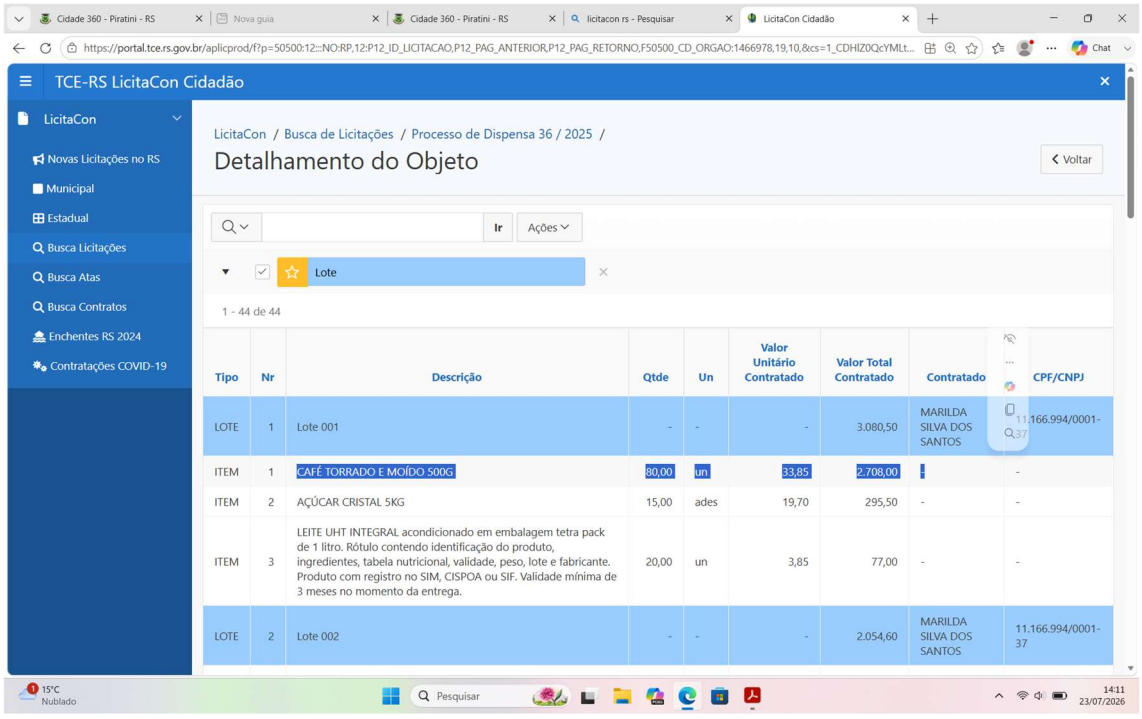
Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
ITEM	87	CARVÃO 3 KG	30,00	sc	14,92	447,60
ITEM	88	CARVÃO 5 KG	50,00	sc	22,39	1.119,50
ITEM	89	CASCO BOMBONA DE ÁGUA 20 LITROS	50,00	un	22,30	1.115,00
ITEM	90	CEBOLA BRANCA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM EM KG	3.000,00	kg	3,31	9.930,00
ITEM	91	CENOURA LISA COM POLPA INTACTA E LIMPA, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	2.950,00	kg	3,04	8.968,00
ITEM	92	CHÁ ANIZ ESTRELADO 50G	110,00	pac	6,07	
ITEM	93	CHÁ DE ENDRO, PCT 50G	90,00	un	4,62	
ITEM	94	CHA DE ERVA DOCE 40G	60,00	pac	4,60	
ITEM	95	CHÁ MISTO, SABORES MORANGO, ABACAXI, FRUTAS VERMELHAS, MAÇÃ COM CANELA, ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES APÓS ENTREGA.	740,00	cx	4,24	
ITEM	96	CHOCOLATE GRANULADO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE E RESISTENTE, PACOTE 120G.	380,00	pac	3,80	1.444,00
ITEM	97	CHUCHU VERDE LISO, POLPA INTACTA E LIMPA, PESO EM KG	2.650,00	kg	4,14	10.971,00
ITEM	98	COCO RALADO CONGELADO PACOTE DE 1KG	100,00	un	40,28	4.028,00
ITEM	99	COCO RALADO DESIDRATADO, 100G LAMINADA	300,00	pac	4,65	1.395,00



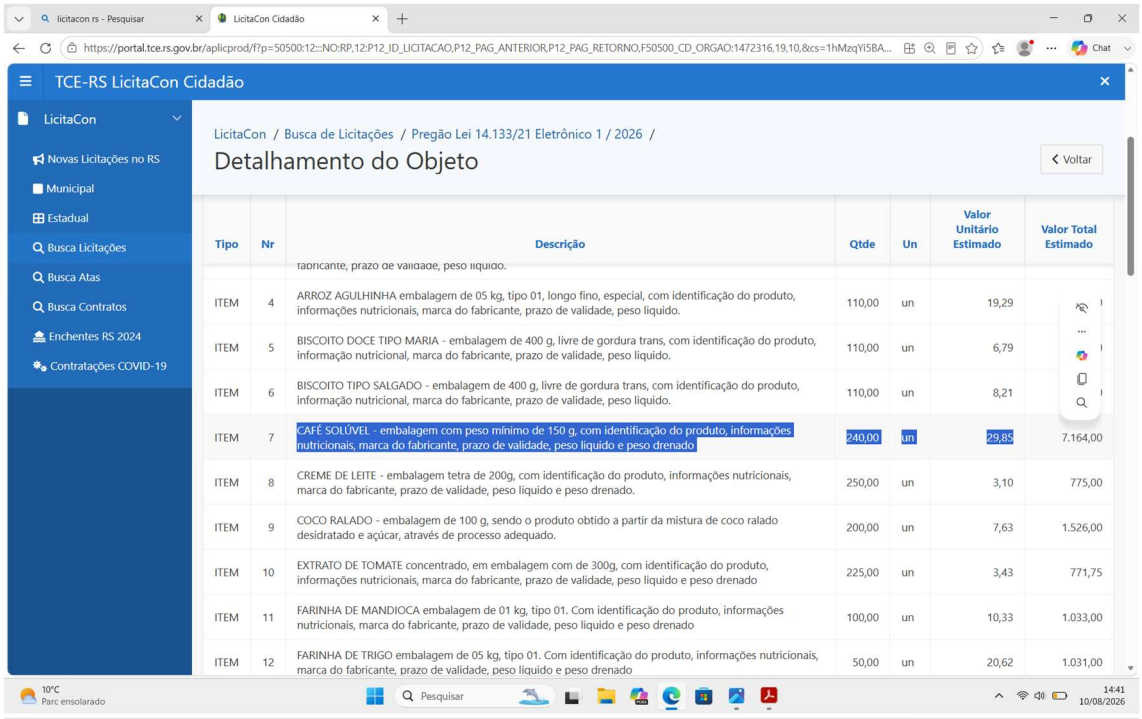
Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
ITEM	37	PAPEL ALUMINIO	50,00	un	7,32	366,00
ITEM	38	PALITO DENTAL 240UN	50,00	un	5,42	271,00
ITEM	39	CANELA EM CASCA	50,00	un	44,17	2.208,50
ITEM	40	CRAVO DA INDIA 100G	50,00	un	41,50	2.075,00
ITEM	41	CHÁS DIVERSOS	100,00	un	5,63	563,00
ITEM	42	ABOBORA CABOTIÃ - DE COLORAÇÃO VERDE ESCURA, TAMANHO MÉDIO.	100,00	kg	5,50	550,00
ITEM	43	ALHO EM CABEÇA - FRESCO, DO TIPO GRAÚDO.	50,00	kg	47,33	2.366,50
ITEM	44	ALFACE LISA OU CRESPA, TAMANHO MEDIO OU GRANDE, SÃ, SEM COLORAÇÃO AMARELADA.	700,00	un	4,16	2.912,00
ITEM	45	BANANA CATURRA DE 1 QUALIDADE	530,00	kg	7,10	3.763,00
ITEM	46	BATATA DOCE	150,00	kg	6,43	964,50
ITEM	47	BATATA - TIPO INGLESA, TAMANHO E COR UNIFORME, COM MATURAÇÃO IDEAL PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	500,00	kg	5,30	2.650,00
ITEM	48	BETERRABA - TAMANHO DE MEDIA A GRANDE, FRESCA, SEM FOLHAS E ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO.	210,00	kg	7,16	1.503,60
ITEM	49	BRÓCOLIS - TAMANHO DE MEDIA A GRANDE, FRESCA, SEM FOLHAS E ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO.	110,00	un	7,93	872,30
ITEM	50	CEBOLA - TAMANHO DE MEDIA A GRANDE, FRESCA, SEM FOLHAS E ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE	350,00	kg	5,96	2.086,00

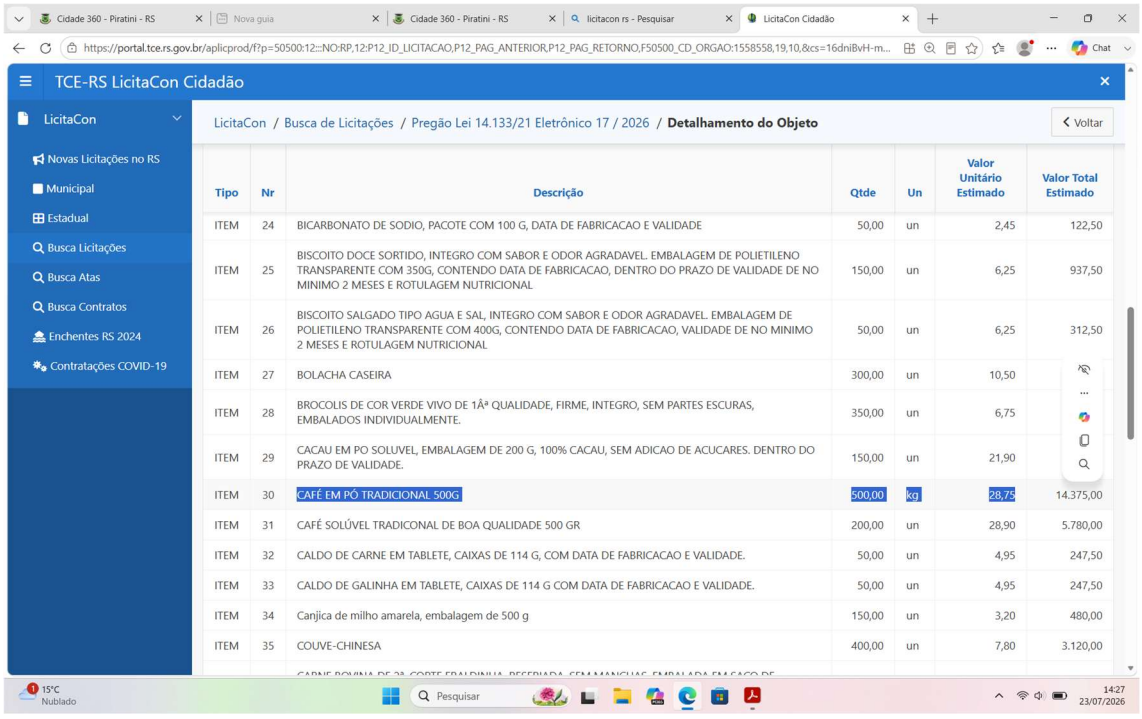
Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.



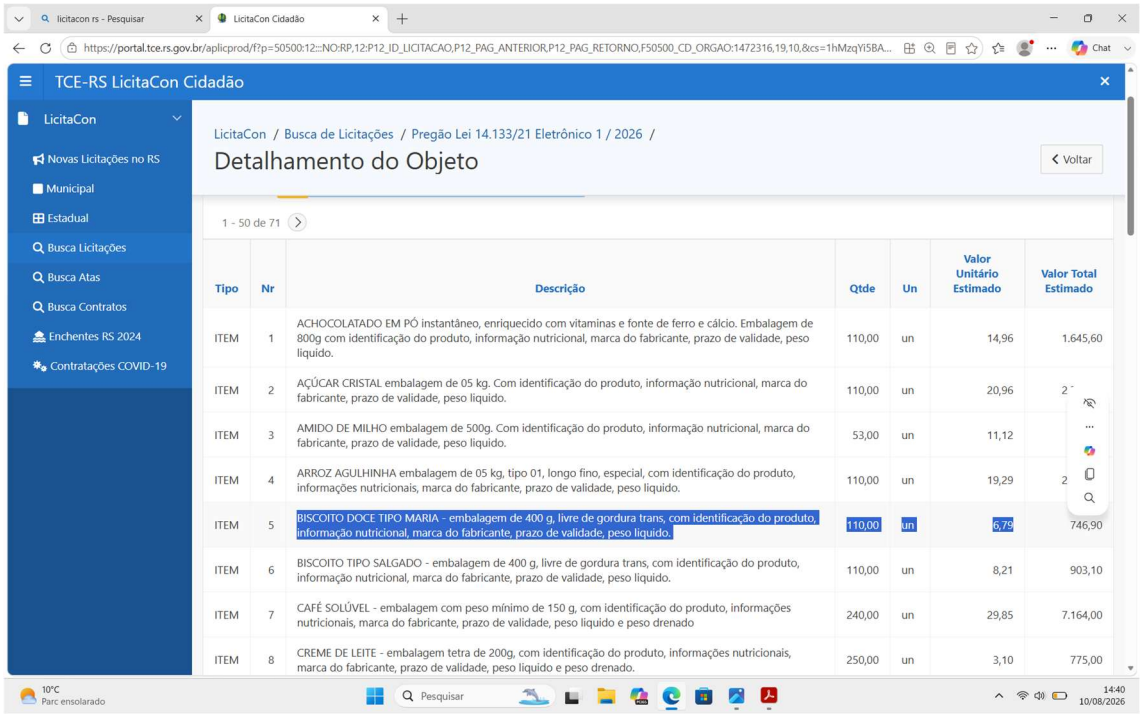


Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.

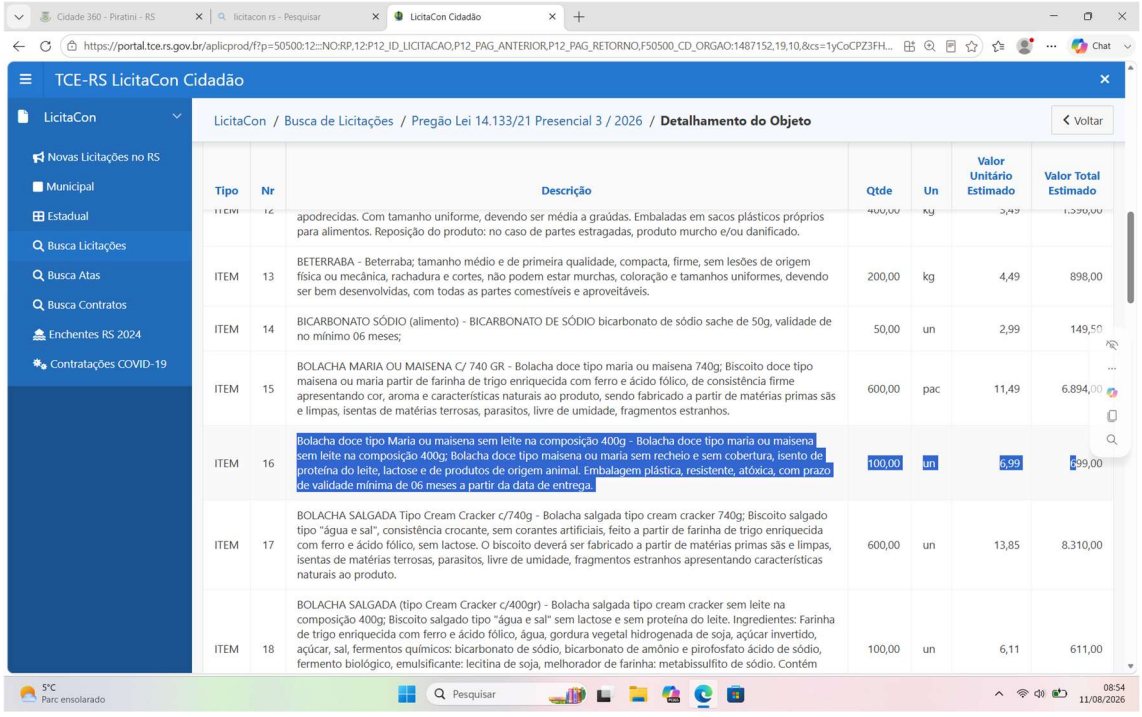




Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.

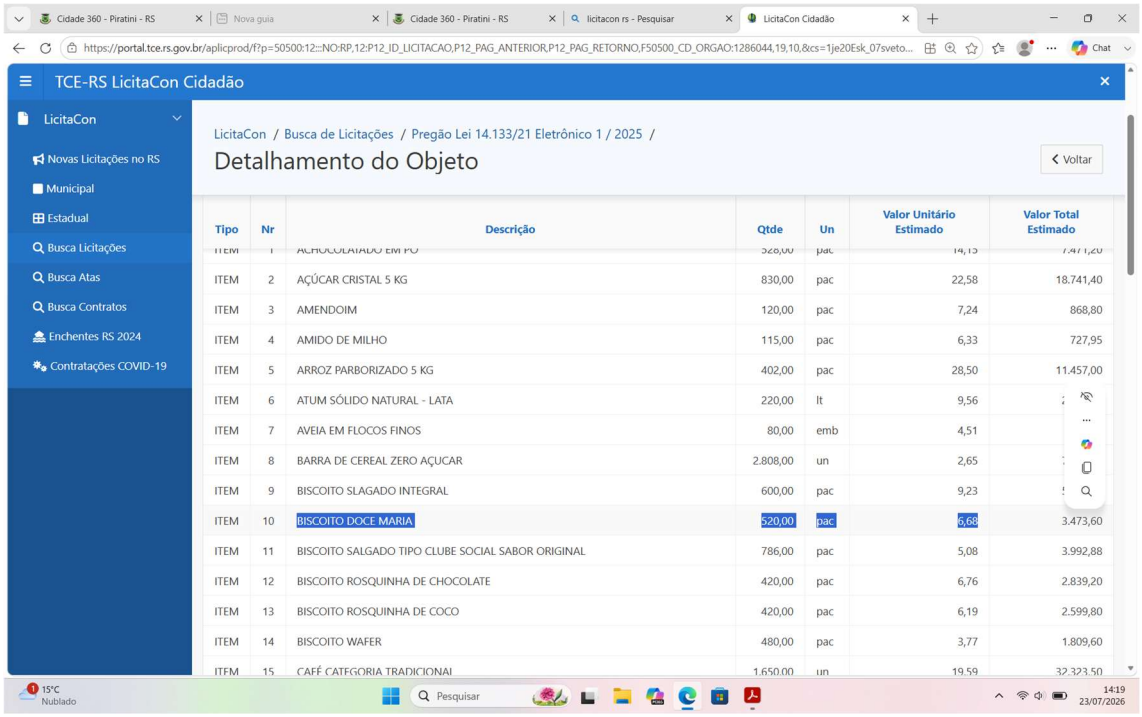


Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
ITEM	1	ACHOCOLATADO EM PÓ instantâneo, enriquecido com vitaminas e fonte de ferro e cálcio. Embalagem de 800g com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido.	110,00	un	14,96	1.645,60
ITEM	2	AÇÚCAR CRISTAL embalagem de 05 kg. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido.	110,00	un	20,96	2
ITEM	3	AMIDO DE MILHO embalagem de 500g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido.	53,00	un	11,12	
ITEM	4	ARROZ AGULHINHA embalagem de 05 kg, tipo 01, longo fino, especial, com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido.	110,00	un	19,29	2
ITEM	5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - embalagem de 400 g, livre de gordura trans, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido.	110,00	un	6,79	746,90
ITEM	6	BISCOITO TIPO SALGADO - embalagem de 400 g, livre de gordura trans, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido.	110,00	un	8,21	903,10
ITEM	7	CAFÉ SOLÚVEL - embalagem com peso mínimo de 150 g, com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e peso drenado	240,00	un	29,85	7.164,00
ITEM	8	CREME DE LEITE - embalagem tetra de 200g, com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e peso drenado.	250,00	un	3,10	775,00

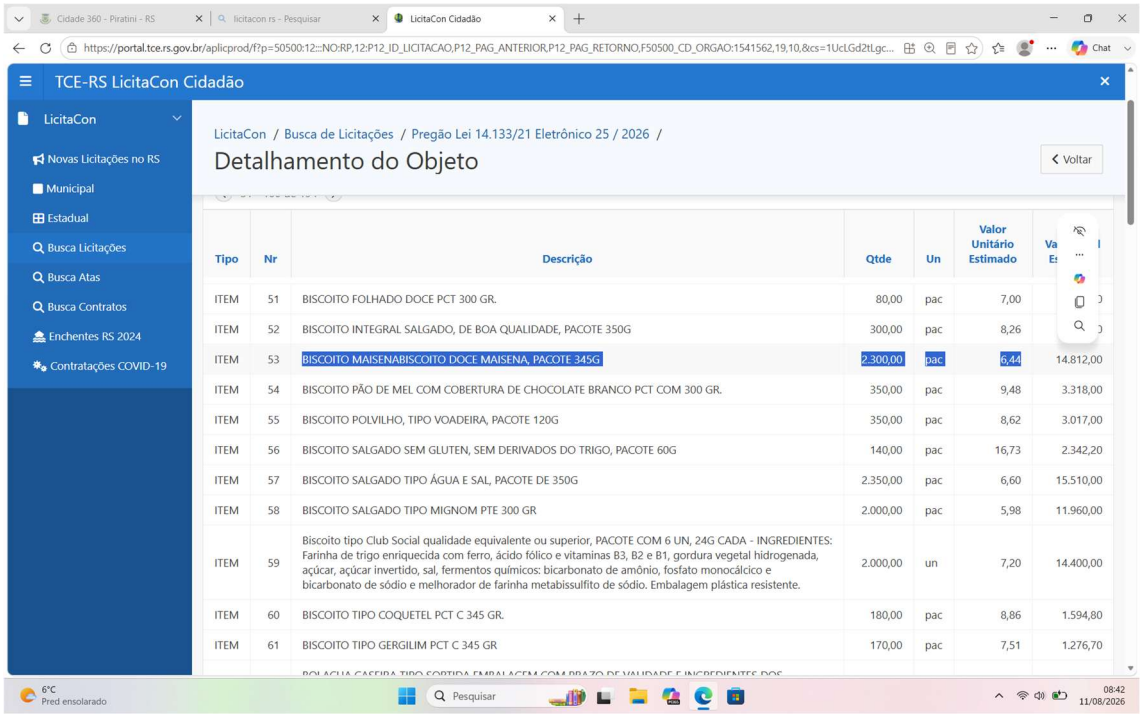


Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
		apodrecidas. Com tamanho uniforme, devendo ser média a graúdas. Embaladas em sacos plásticos próprios para alimentos. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.				
ITEM	13	BETERRABA - Beterraba; tamanho médio e de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, não podem estar murchas, coloração e tamanhos uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, com todas as partes comestíveis e aproveitáveis.	200,00	kg	4,49	898,00
ITEM	14	BICARBONATO SÓDIO (alimento) - BICARBONATO DE SÓDIO bicarbonato de sódio sache de 50g, validade de no mínimo 06 meses;	50,00	un	2,99	149,50
ITEM	15	BOLACHA MARIA OU MAISENA C/ 740 GR - Bolacha doce tipo maria ou maisena 740g; Biscoito doce tipo maisena ou maria partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, de consistência firme apresentando cor, aroma e características naturais ao produto, sendo fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos.	600,00	pac	11,49	6.894,00
ITEM	16	Bolacha doce tipo Maria ou maisena sem leite na composição 400g - Bolacha doce tipo maria ou maisena sem leite na composição 400g; Bolacha doce tipo maisena ou maria sem recheio e sem cobertura, isento de proteína do leite, lactose e de produtos de origem animal. Embalagem plástica, resistente, atóxica, com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	100,00	un	6,99	699,00
ITEM	17	BOLACHA SALGADA Tipo Cream Cracker c/740g - Bolacha salgada tipo cream cracker 740g; Biscoito salgado tipo "água e sal", consistência crocante, sem corantes artificiais, feito a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sem lactose. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos apresentando características naturais ao produto.	600,00	un	13,85	8.310,00
ITEM	18	BOLACHA SALGADA (tipo Cream Cracker c/400gr) - Bolacha salgada tipo cream cracker sem leite na composição 400g; Biscoito salgado tipo "água e sal" sem lactose e sem proteína do leite. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada de soja, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, fermento biológico, emulsificante: lecitina de soja, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio. Contém	100,00	un	6,11	611,00

Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.

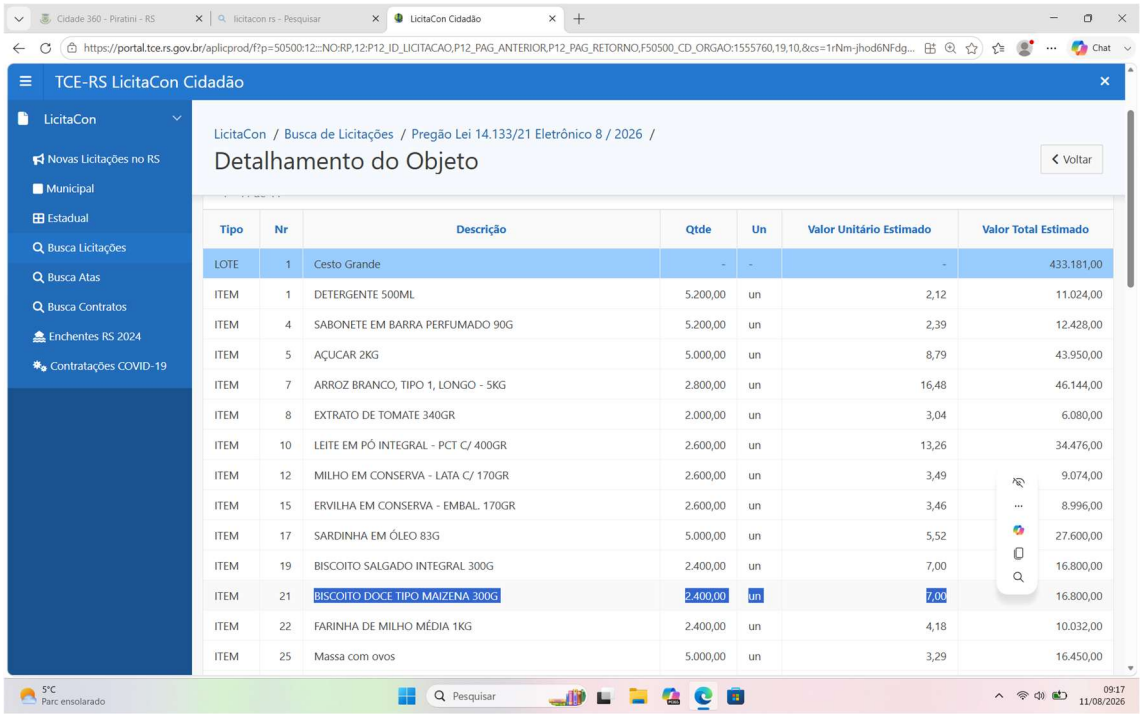


Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
ITEM	2	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	830,00	pac	22,58	18.741,40
ITEM	3	AMENDOIM	120,00	pac	7,24	868,80
ITEM	4	AMIDO DE MILHO	115,00	pac	6,33	727,95
ITEM	5	ARROZ PARBORIZADO 5 KG	402,00	pac	28,50	11.457,00
ITEM	6	ATUM SÓLIDO NATURAL - LATA	220,00	lt	9,56	
ITEM	7	AVEIA EM FLOCOS FINOS	80,00	emb	4,51	
ITEM	8	BARRA DE CEREAL ZERO AÇUCAR	2.808,00	un	2,65	
ITEM	9	BISCOITO SLAGADO INTEGRAL	600,00	pac	9,23	
ITEM	10	BISCOITO DOCE MARIA	520,00	pac	6,68	3.473,60
ITEM	11	BISCOITO SALGADO TIPO CLUBE SOCIAL SABOR ORIGINAL	786,00	pac	5,08	3.992,88
ITEM	12	BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE	420,00	pac	6,76	2.839,20
ITEM	13	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO	420,00	pac	6,19	2.599,80
ITEM	14	BISCOITO WAFER	480,00	pac	3,77	1.809,60
ITEM	15	CAFÉ CATEGORIA TRADICIONAL	1.650,00	un	19,59	32.323,50

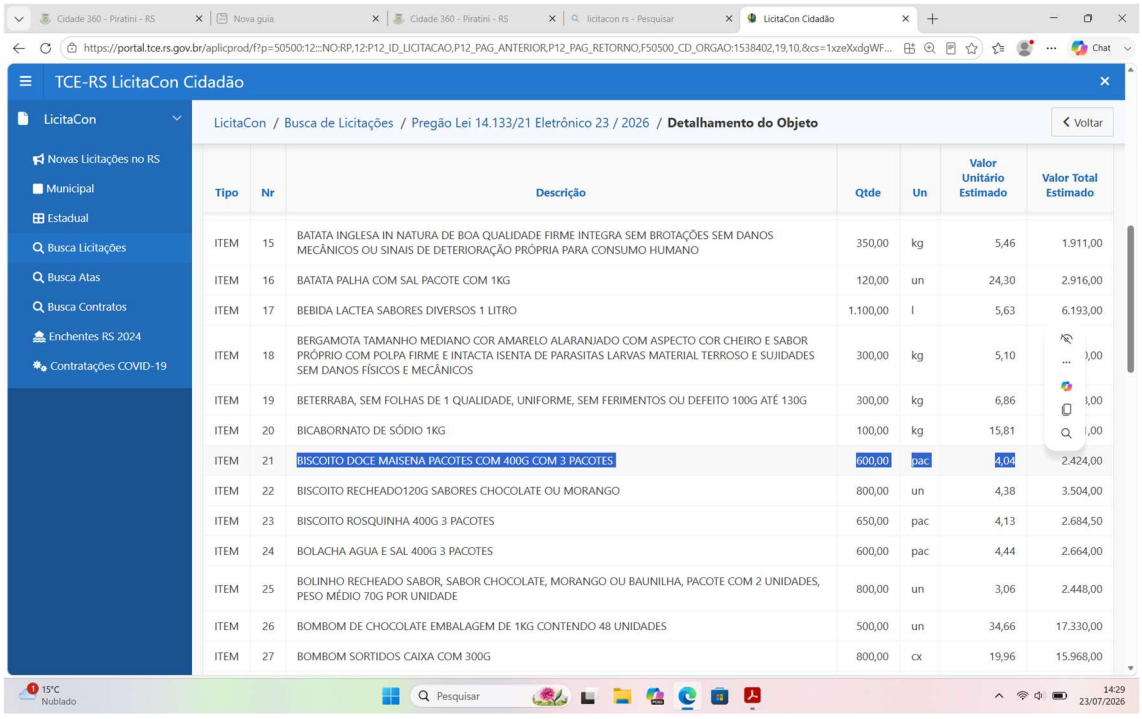


Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Va... Es...
ITEM	51	BISCOITO FOLHADO DOCE PCT 300 GR.	80,00	pac	7,00	
ITEM	52	BISCOITO INTEGRAL SALGADO, DE BOA QUALIDADE, PACOTE 350G	300,00	pac	8,26	
ITEM	53	BISCOITO MAISENABISCOITO DOCE MAISENA, PACOTE 345G	2.300,00	pac	6,44	14.812,00
ITEM	54	BISCOITO PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO PCT COM 300 GR.	350,00	pac	9,48	3.318,00
ITEM	55	BISCOITO POLVILHO, TIPO VOADEIRA, PACOTE 120G	350,00	pac	8,62	3.017,00
ITEM	56	BISCOITO SALGADO SEM GLUTEN, SEM DERIVADOS DO TRIGO, PACOTE 60G	140,00	pac	16,73	2.342,20
ITEM	57	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, PACOTE DE 350G	2.350,00	pac	6,60	15.510,00
ITEM	58	BISCOITO SALGADO TIPO MIGNOM PTE 300 GR	2.000,00	pac	5,98	11.960,00
ITEM	59	Biscoito tipo Club Social qualidade equivalente ou superior, PACOTE COM 6 UN, 24G CADA - INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e vitaminas B3, B2 e B1, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Embalagem plástica resistente.	2.000,00	un	7,20	14.400,00
ITEM	60	BISCOITO TIPO COQUETEL PCT C 345 GR.	180,00	pac	8,86	1.594,80
ITEM	61	BISCOITO TIPO GERGILIM PCT C 345 GR	170,00	pac	7,51	1.276,70

Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.

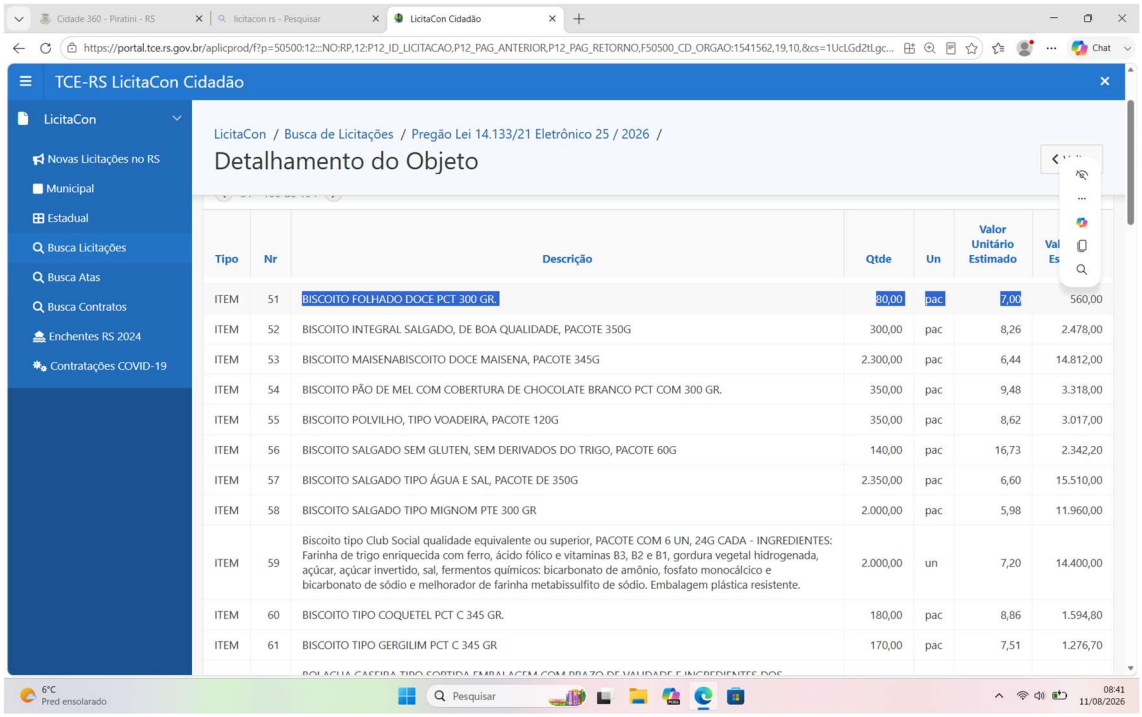


Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
LOTE	1	Cesto Grande	-	-	-	433.181,00
ITEM	1	DETERGENTE 500ML	5.200,00	un	2,12	11.024,00
ITEM	4	SABONETE EM BARRA PERFUMADO 90G	5.200,00	un	2,39	12.428,00
ITEM	5	AÇUCAR 2KG	5.000,00	un	8,79	43.950,00
ITEM	7	ARROZ BRANCO, TIPO 1, LONGO - 5KG	2.800,00	un	16,48	46.144,00
ITEM	8	EXTRATO DE TOMATE 340GR	2.000,00	un	3,04	6.080,00
ITEM	10	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PCT C/ 400GR	2.600,00	un	13,26	34.476,00
ITEM	12	MILHO EM CONSERVA - LATA C/ 170GR	2.600,00	un	3,49	9.074,00
ITEM	15	ERVILHA EM CONSERVA - EMBAL. 170GR	2.600,00	un	3,46	8.996,00
ITEM	17	SARDINHA EM ÓLEO 83G	5.000,00	un	5,52	27.600,00
ITEM	19	BISCOITO SALGADO INTEGRAL 300G	2.400,00	un	7,00	16.800,00
ITEM	21	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA 300G	2.400,00	un	7,00	16.800,00
ITEM	22	FARINHA DE MILHO MÉDIA 1KG	2.400,00	un	4,18	10.032,00
ITEM	25	Massa com ovos	5.000,00	un	3,29	16.450,00

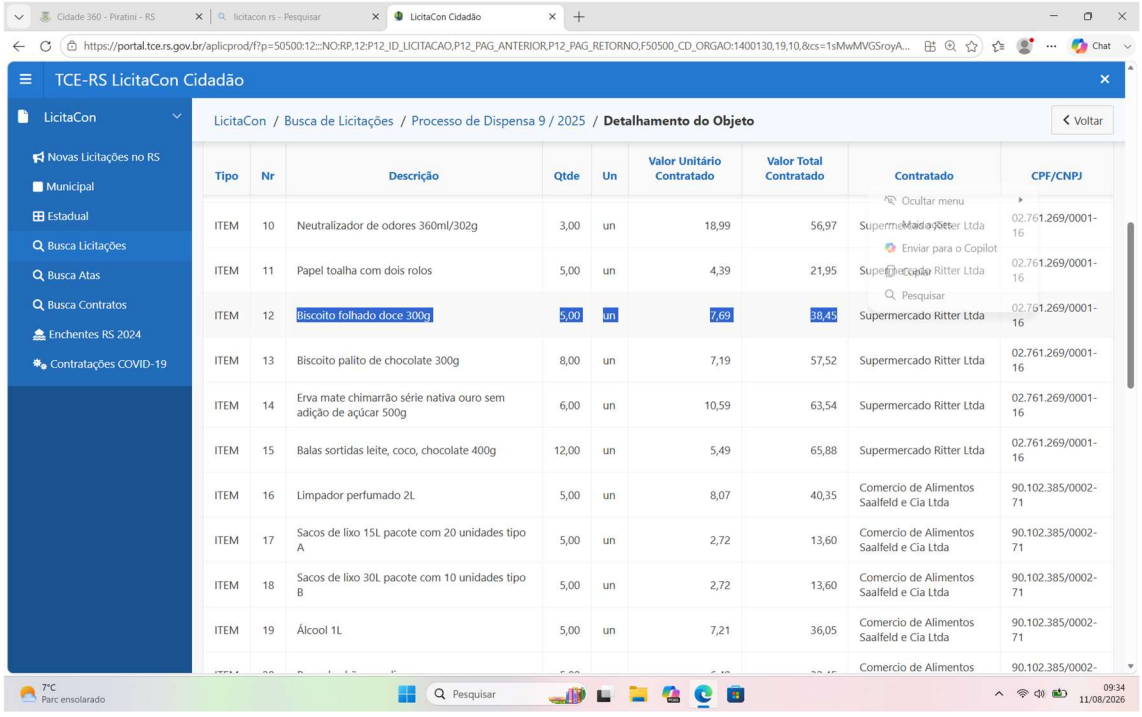


Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
ITEM	15	BATATA INGLESA IN NATURA DE BOA QUALIDADE FIRME INTEGRA SEM BROTAÇÕES SEM DANOS MECÂNICOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO	350,00	kg	5,46	1.911,00
ITEM	16	BATATA PALHA COM SAL PACOTE COM 1KG	120,00	un	24,30	2.916,00
ITEM	17	BEBIDA LACTEA SABORES DIVERSOS 1 LITRO	1.100,00	l	5,63	6.193,00
ITEM	18	BERGAMOTA TAMANHO MEDIANO COR AMARELO ALARANJADO COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM POLPA FIRME E INTACTA ISENTA DE PARASITAS LARVAS MATERIAL TERROSO E SUJIDADES SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS	300,00	kg	5,10	),00
ITEM	19	BETERRABA, SEM FOLHAS DE 1 QUALIDADE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITO 100G ATÉ 130G	300,00	kg	6,86	),00
ITEM	20	BICABORNATO DE SÓDIO 1KG	100,00	kg	15,81	),00
ITEM	21	BISCOITO DOCE MAISENA PACOTES COM 400G COM 3 PACOTES	600,00	pac	4,04	2.424,00
ITEM	22	BISCOITO RECHEADO120G SABORES CHOCOLATE OU MORANGO	800,00	un	4,38	3.504,00
ITEM	23	BISCOITO ROSQUINHA 400G 3 PACOTES	650,00	pac	4,13	2.684,50
ITEM	24	BOLACHA AGUA E SAL 400G 3 PACOTES	600,00	pac	4,44	2.664,00
ITEM	25	BOLINHO RECHEADO SABOR, SABOR CHOCOLATE, MORANGO OU BAUNILHA, PACOTE COM 2 UNIDADES, PESO MÉDIO 70G POR UNIDADE	800,00	un	3,06	2.448,00
ITEM	26	BOMBOM DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO 48 UNIDADES	500,00	un	34,66	17.330,00
ITEM	27	BOMBOM SORTIDOS CAIXA COM 300G	800,00	cx	19,96	15.968,00

Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.

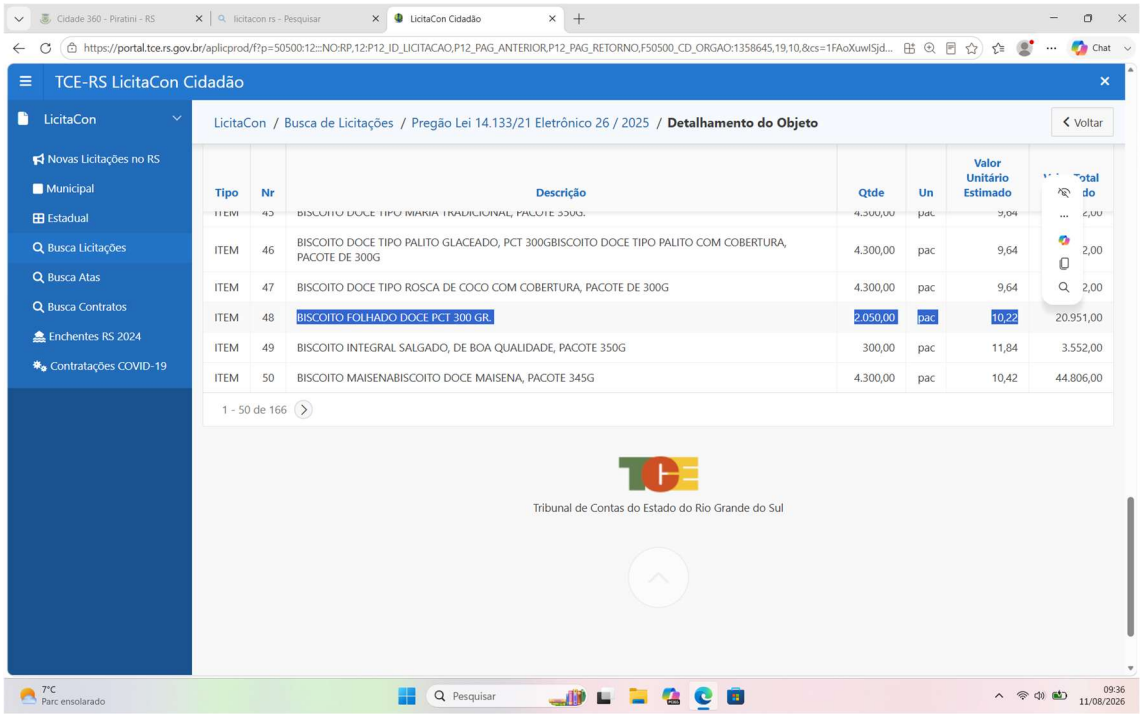


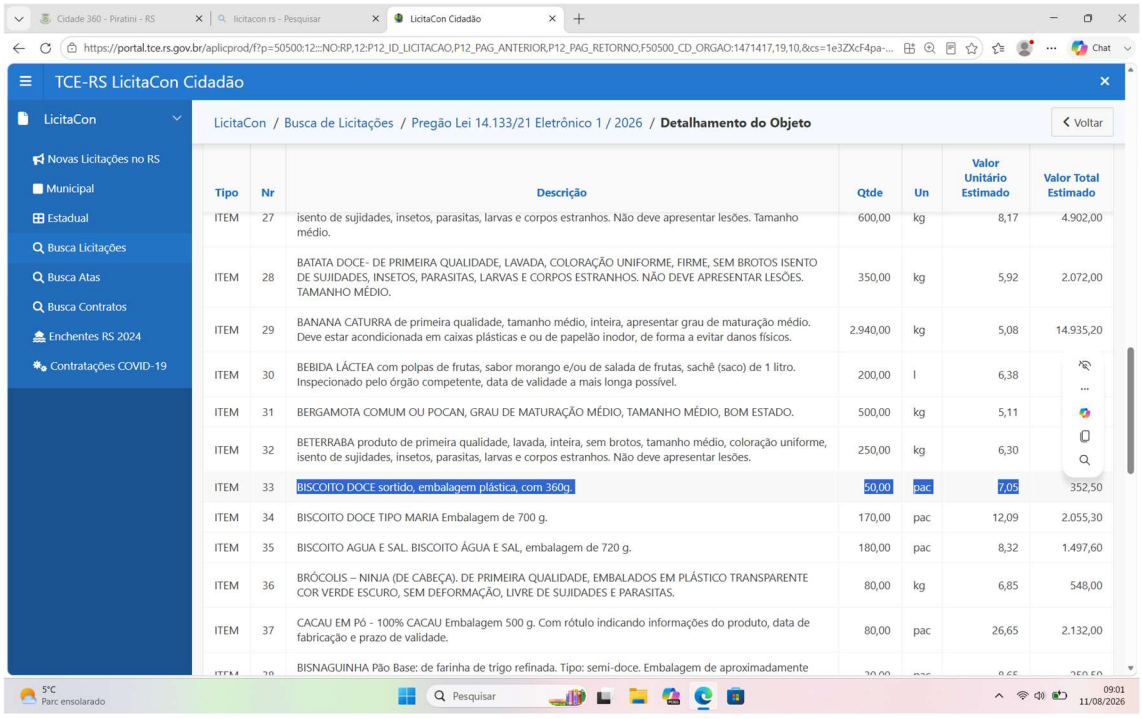
Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Val Es
ITEM	51	BISCOITO FOLHADO DOCE PCT 300 GR.	80,00	pac	7,00	560,00
ITEM	52	BISCOITO INTEGRAL SALGADO, DE BOA QUALIDADE, PACOTE 350G	300,00	pac	8,26	2.478,00
ITEM	53	BISCOITO MAISENABISCOITO DOCE MAISENA, PACOTE 345G	2.300,00	pac	6,44	14.812,00
ITEM	54	BISCOITO PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO PCT COM 300 GR.	350,00	pac	9,48	3.318,00
ITEM	55	BISCOITO POLVILHO, TIPO VOADEIRA, PACOTE 120G	350,00	pac	8,62	3.017,00
ITEM	56	BISCOITO SALGADO SEM GLUTEN, SEM DERIVADOS DO TRIGO, PACOTE 60G	140,00	pac	16,73	2.342,20
ITEM	57	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, PACOTE DE 350G	2.350,00	pac	6,60	15.510,00
ITEM	58	BISCOITO SALGADO TIPO MIGNOM PTE 300 GR	2.000,00	pac	5,98	11.960,00
ITEM	59	Biscoito tipo Club Social qualidade equivalente ou superior, PACOTE COM 6 UN, 24G CADA - INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico e vitaminas B3, B2 e B1, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Embalagem plástica resistente.	2.000,00	un	7,20	14.400,00
ITEM	60	BISCOITO TIPO COQUETEL PCT C 345 GR.	180,00	pac	8,86	1.594,80
ITEM	61	BISCOITO TIPO GERGILIM PCT C 345 GR	170,00	pac	7,51	1.276,70



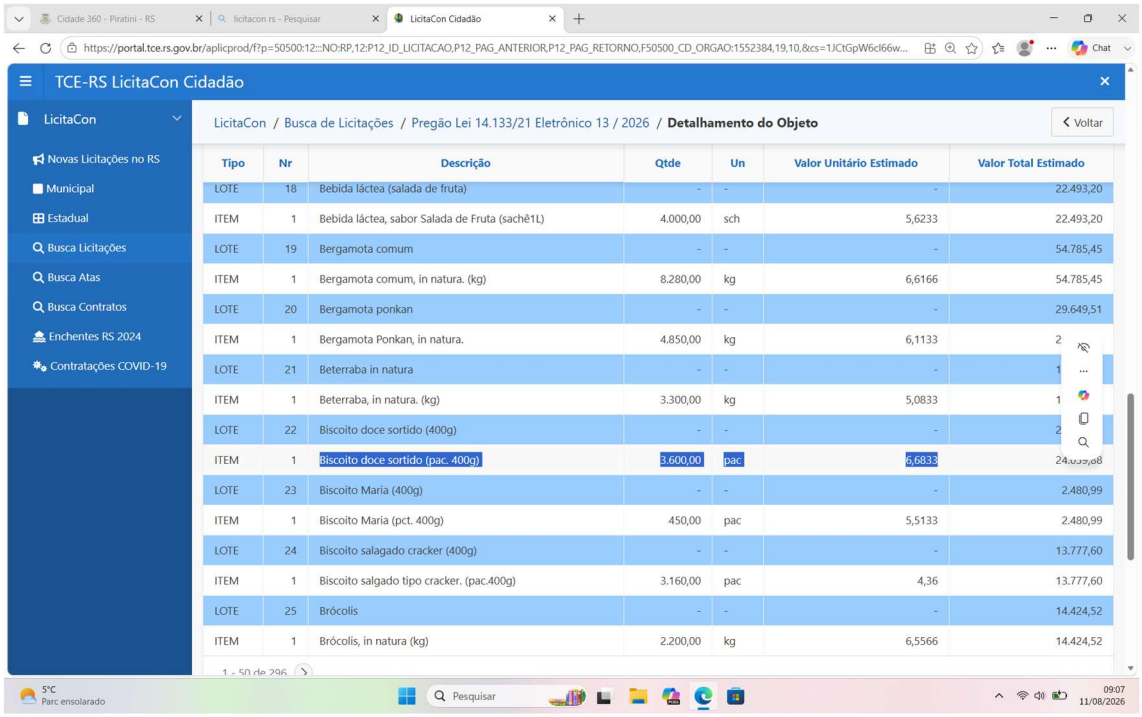
Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ
ITEM	10	Neutralizador de odores 360ml/302g	3,00	un	18,99	56,97	Supermercado Ritter Ltda	02.761.269/0001-16
ITEM	11	Papel toalha com dois rolos	5,00	un	4,39	21,95	Supermercado Ritter Ltda	02.761.269/0001-16
ITEM	12	Biscoito folhado doce 300g	5,00	un	7,69	38,45	Supermercado Ritter Ltda	02.761.269/0001-16
ITEM	13	Biscoito palito de chocolate 300g	8,00	un	7,19	57,52	Supermercado Ritter Ltda	02.761.269/0001-16
ITEM	14	Erva mate chimarrão série nativa ouro sem adição de açúcar 500g	6,00	un	10,59	63,54	Supermercado Ritter Ltda	02.761.269/0001-16
ITEM	15	Balas sortidas leite, coco, chocolate 400g	12,00	un	5,49	65,88	Supermercado Ritter Ltda	02.761.269/0001-16
ITEM	16	Limpador perfumado 2L	5,00	un	8,07	40,35	Comercio de Alimentos Saalfeld e Cia Ltda	90.102.385/0002-71
ITEM	17	Sacos de lixo 15L pacote com 20 unidades tipo A	5,00	un	2,72	13,60	Comercio de Alimentos Saalfeld e Cia Ltda	90.102.385/0002-71
ITEM	18	Sacos de lixo 30L pacote com 10 unidades tipo B	5,00	un	2,72	13,60	Comercio de Alimentos Saalfeld e Cia Ltda	90.102.385/0002-71
ITEM	19	Álcool 1L	5,00	un	7,21	36,05	Comercio de Alimentos Saalfeld e Cia Ltda	90.102.385/0002-71

Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.

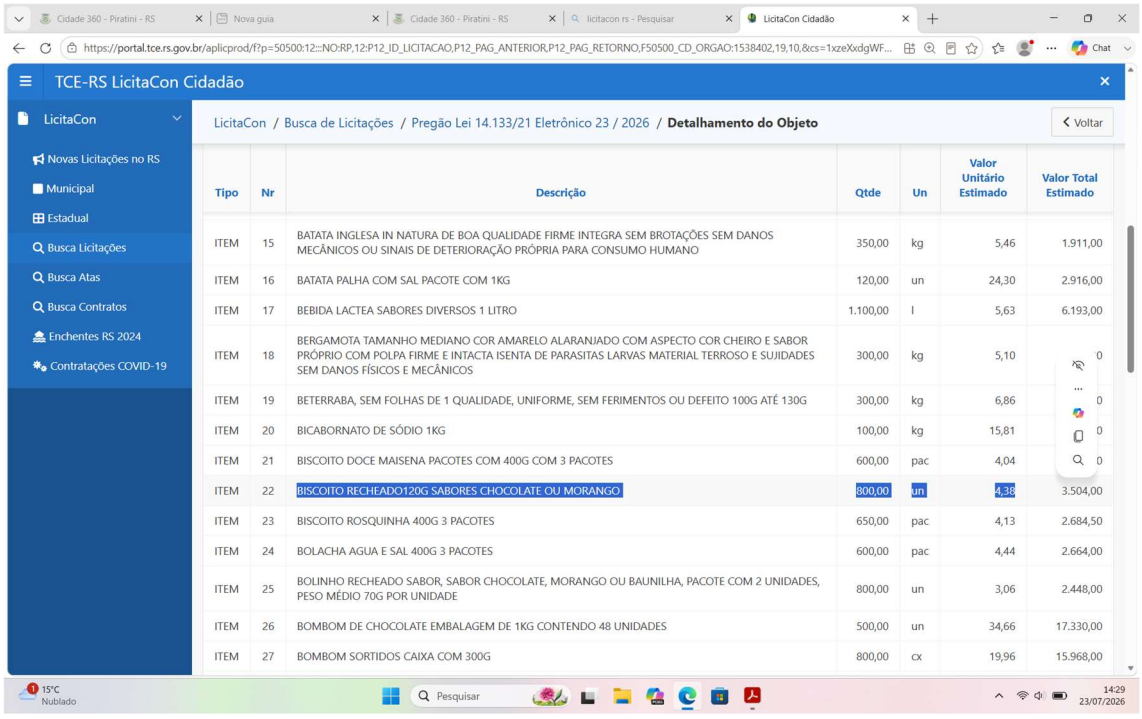




Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.

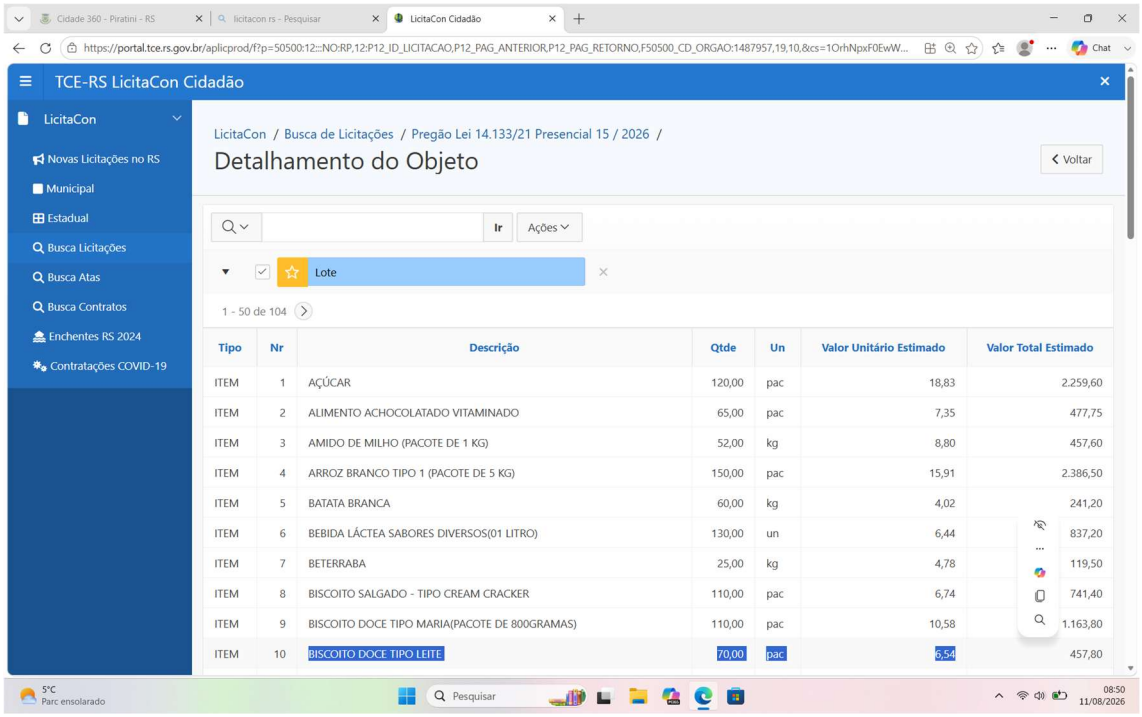


Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
LOTE	18	Bebida láctea (salada de fruta)	-	-	-	22.493,20
ITEM	1	Bebida láctea, sabor Salada de Fruta (sachê1L)	4.000,00	sch	5,6233	22.493,20
LOTE	19	Bergamota comum	-	-	-	54.785,45
ITEM	1	Bergamota comum, in natura. (kg)	8.280,00	kg	6,6166	54.785,45
LOTE	20	Bergamota ponkan	-	-	-	29.649,51
ITEM	1	Bergamota Ponkan, in natura.	4.850,00	kg	6,1133	2
LOTE	21	Beterraba in natura	-	-	-	1
ITEM	1	Beterraba, in natura. (kg)	3.300,00	kg	5,0833	1
LOTE	22	Biscoito doce sortido (400g)	-	-	-	2
ITEM	1	Biscoito doce sortido (pac. 400g)	3.600,00	pac	6,6833	24.059,88
LOTE	23	Biscoito Maria (400g)	-	-	-	2.480,99
ITEM	1	Biscoito Maria (pct. 400g)	450,00	pac	5,5133	2.480,99
LOTE	24	Biscoito salagado cracker (400g)	-	-	-	13.777,60
ITEM	1	Biscoito salgado tipo cracker. (pac.400g)	3.160,00	pac	4,36	13.777,60
LOTE	25	Brócolis	-	-	-	14.424,52
ITEM	1	Brócolis, in natura (kg)	2.200,00	kg	6,5566	14.424,52

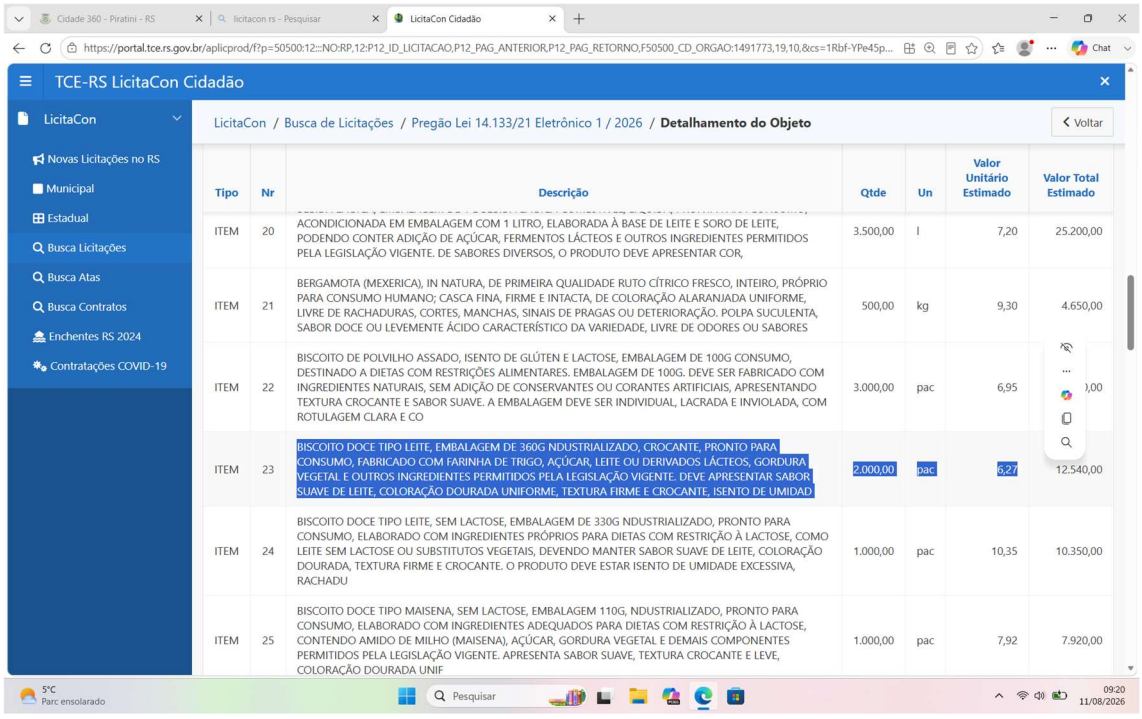


Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
ITEM	15	BATATA INGLESA IN NATURA DE BOA QUALIDADE FIRME INTEGRA SEM BROTAÇÕES SEM DANOS MECÂNICOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO	350,00	kg	5,46	1.911,00
ITEM	16	BATATA PALHA COM SAL PACOTE COM 1KG	120,00	un	24,30	2.916,00
ITEM	17	BEBIDA LACTEA SABORES DIVERSOS 1 LITRO	1.100,00	l	5,63	6.193,00
ITEM	18	BERGAMOTA TAMANHO MEDIANO COR AMARELO ALARANJADO COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM POLPA FIRME E INTACTA ISENTA DE PARASITAS LARVAS MATERIAL TERROSO E SUJIDADES SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS	300,00	kg	5,10	0
ITEM	19	BETERRABA, SEM FOLHAS DE 1 QUALIDADE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITO 100G ATÉ 130G	300,00	kg	6,86	0
ITEM	20	BICABORNATO DE SÓDIO 1KG	100,00	kg	15,81	0
ITEM	21	BISCOITO DOCE MAISENA PACOTES COM 400G COM 3 PACOTES	600,00	pac	4,04	0
ITEM	22	BISCOITO RECHEADO120G SABORES CHOCOLATE OU MORANGO	800,00	un	4,38	3.504,00
ITEM	23	BISCOITO ROSQUINHA 400G 3 PACOTES	650,00	pac	4,13	2.684,50
ITEM	24	BOLACHA AGUA E SAL 400G 3 PACOTES	600,00	pac	4,44	2.664,00
ITEM	25	BOLINHO RECHEADO SABOR, SABOR CHOCOLATE, MORANGO OU BAUNILHA, PACOTE COM 2 UNIDADES, PESO MÉDIO 70G POR UNIDADE	800,00	un	3,06	2.448,00
ITEM	26	BOMBOM DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO 48 UNIDADES	500,00	un	34,66	17.330,00
ITEM	27	BOMBOM SORTIDOS CAIXA COM 300G	800,00	cx	19,96	15.968,00

Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.

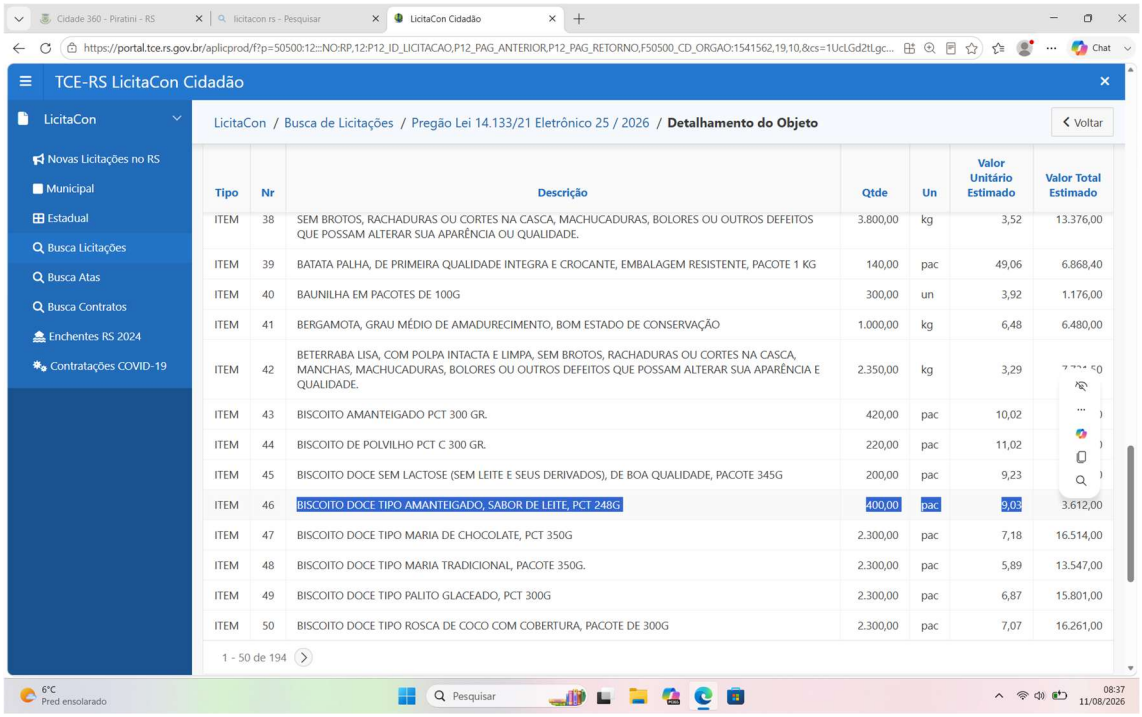


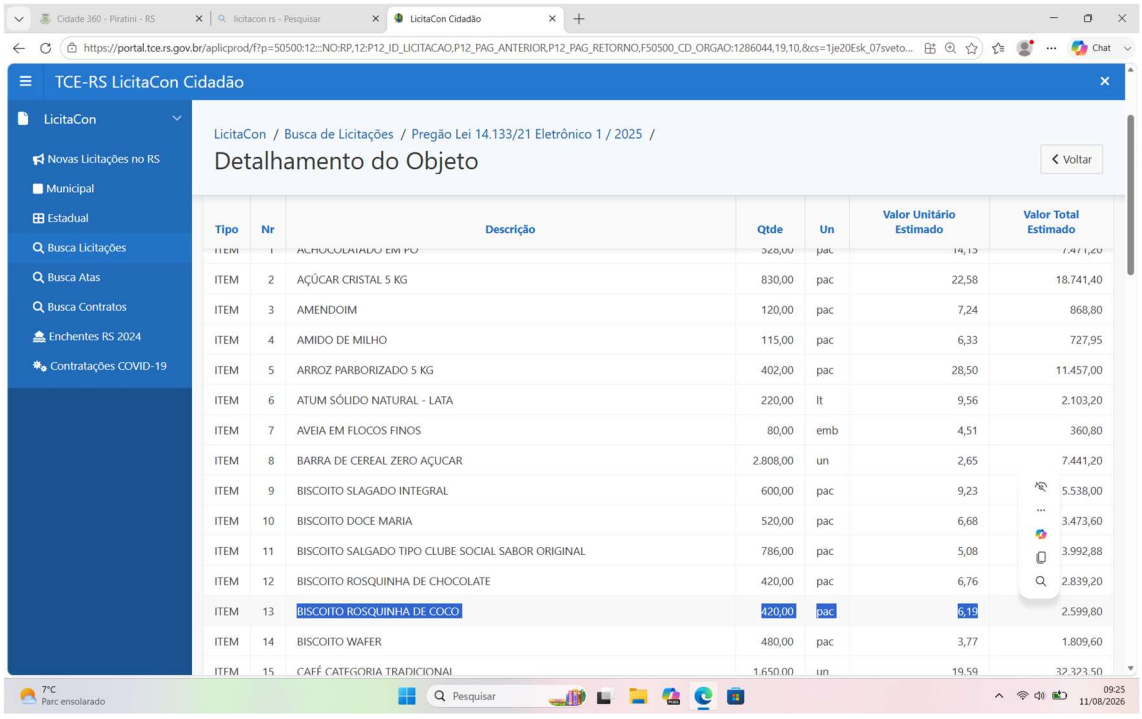
Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
ITEM	1	AÇÚCAR	120,00	pac	18,83	2.259,60
ITEM	2	ALIMENTO ACHOCOLATADO VITAMINADO	65,00	pac	7,35	477,75
ITEM	3	AMIDO DE MILHO (PACOTE DE 1 KG)	52,00	kg	8,80	457,60
ITEM	4	ARROZ BRANCO TIPO 1 (PACOTE DE 5 KG)	150,00	pac	15,91	2.386,50
ITEM	5	BATATA BRANCA	60,00	kg	4,02	241,20
ITEM	6	BEBIDA LÁCTEA SABORES DIVERSOS(01 LITRO)	130,00	un	6,44	837,20
ITEM	7	BETERRABA	25,00	kg	4,78	119,50
ITEM	8	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER	110,00	pac	6,74	741,40
ITEM	9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA(PACOTE DE 800GRAMAS)	110,00	pac	10,58	1.163,80
ITEM	10	BISCOITO DOCE TIPO LEITE	70,00	pac	6,54	457,80



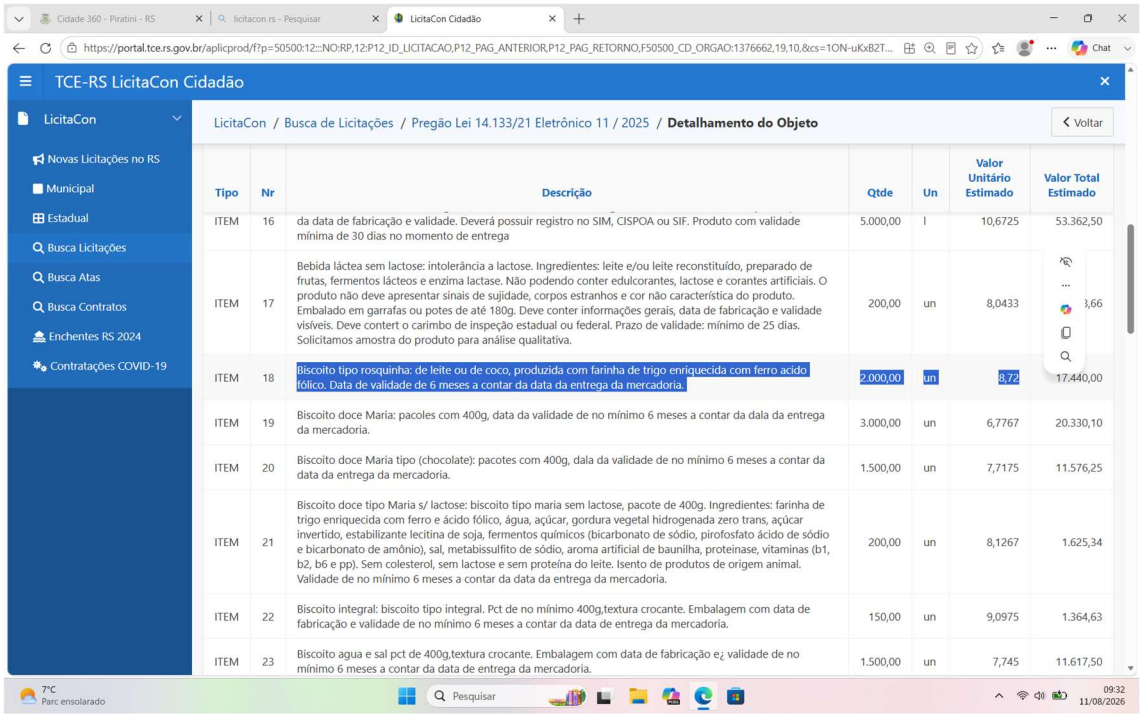
Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
ITEM	20	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 1 LITRO, ELABORADA À BASE DE LEITE E SORO DE LEITE, PODENDO CONTER ADIÇÃO DE AÇÚCAR, FERMENTOS LÁCTEOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DE SABORES DIVERSOS, O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR,	3.500,00	l	7,20	25.200,00
ITEM	21	BERGAMOTA (MEXERICA), IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE RUTO CÍTRICO FRESCO, INTEIRO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO; CASCA FINA, FIRME E INTACTA, DE COLORAÇÃO ALARANJADA UNIFORME, LIVRE DE RACHADURAS, CORTES, MANCHAS, SINAIS DE PRAGAS OU DETERIORAÇÃO. POLPA SUCULENTA, SABOR DOCE OU LEVEMENTE ÁCIDO CARACTERÍSTICO DA VARIEDADE, LIVRE DE ODORES OU SABORES	500,00	kg	9,30	4.650,00
ITEM	22	BISCOITO DE POLVILHO ASSADO, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, EMBALAGEM DE 100G CONSUMO, DESTINADO A DIETAS COM RESTRIÇÕES ALIMENTARES. EMBALAGEM DE 100G. DEVE SER FABRICADO COM INGREDIENTES NATURAIS, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES OU CORANTES ARTIFICIAIS, APRESENTANDO TEXTURA CROCANTE E SABOR SUAVE. A EMBALAGEM DEVE SER INDIVIDUAL, LACRADA E INVIOLADA, COM ROTULAGEM CLARA E CO	3.000,00	pac	6,95	,00
ITEM	23	BISCOITO DOCE TIPO LEITE, EMBALAGEM DE 360G NDUSTRIALIZADO, CROCANTE, PRONTO PARA CONSUMO, FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, LEITE OU DERIVADOS LÁCTEOS, GORDURA VEGETAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE APRESENTAR SABOR SUAVE DE LEITE, COLORAÇÃO DOURADA UNIFORME, TEXTURA FIRME E CROCANTE, ISENTO DE UMIDAD	2.000,00	pac	6,27	12.540,00
ITEM	24	BISCOITO DOCE TIPO LEITE, SEM LACTOSE, EMBALAGEM DE 330G NDUSTRIALIZADO, PRONTO PARA CONSUMO, ELABORADO COM INGREDIENTES PRÓPRIOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO À LACTOSE, COMO LEITE SEM LACTOSE OU SUBSTITUTOS VEGETAIS, DEVENDO MANTER SABOR SUAVE DE LEITE, COLORAÇÃO DOURADA, TEXTURA FIRME E CROCANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE UMIDADE EXCESSIVA, RACHADU	1.000,00	pac	10,35	10.350,00
ITEM	25	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, SEM LACTOSE, EMBALAGEM 110G, NDUSTRIALIZADO, PRONTO PARA CONSUMO, ELABORADO COM INGREDIENTES ADEQUADOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO À LACTOSE, CONTENDO AMIDO DE MILHO (MAISENA), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E DEMAIS COMPONENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTA SABOR SUAVE, TEXTURA CROCANTE E LEVE, COLORAÇÃO DOURADA UNIF	1.000,00	pac	7,92	7.920,00

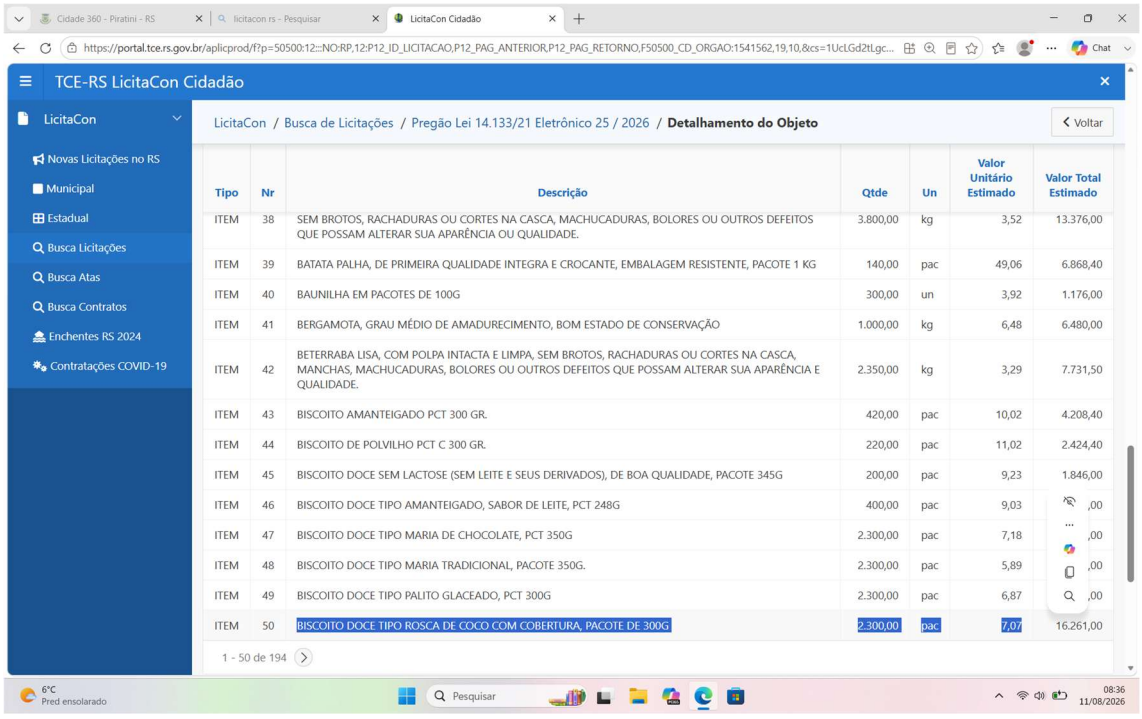
Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.



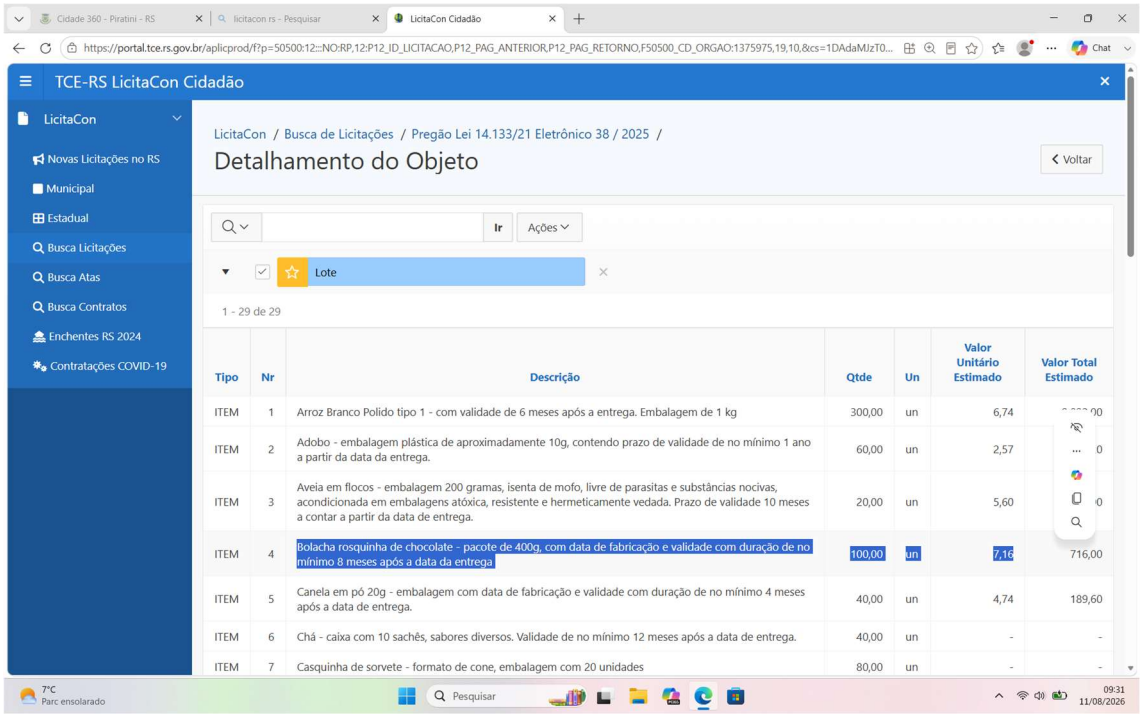


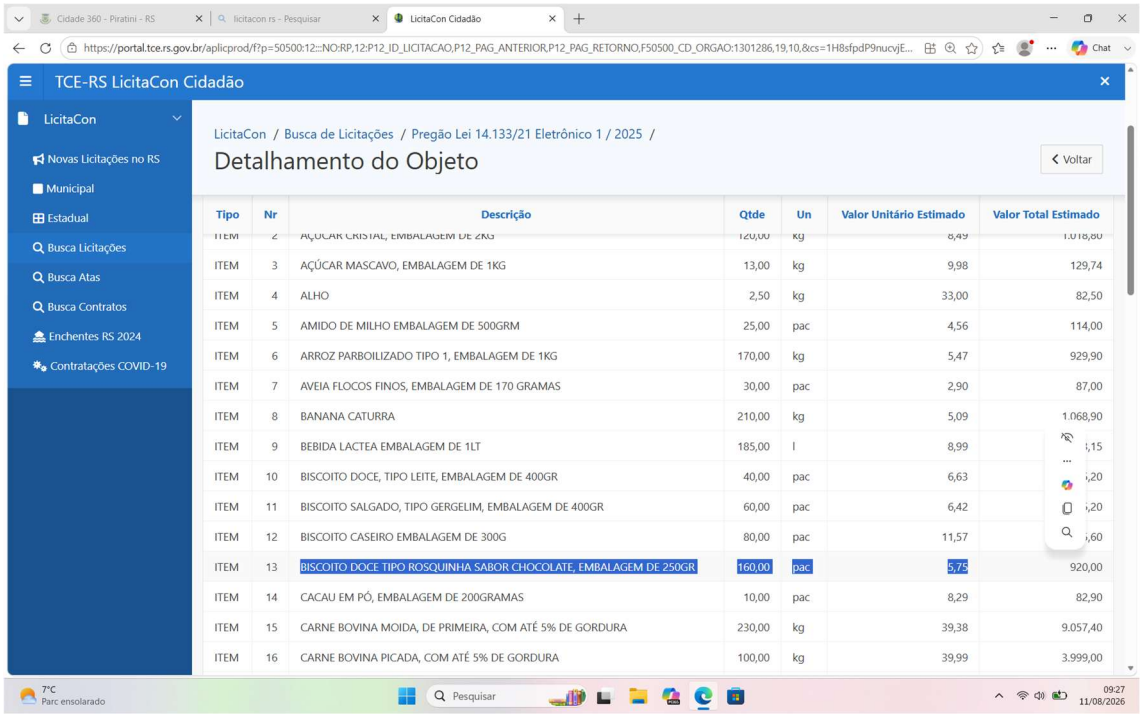
Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.



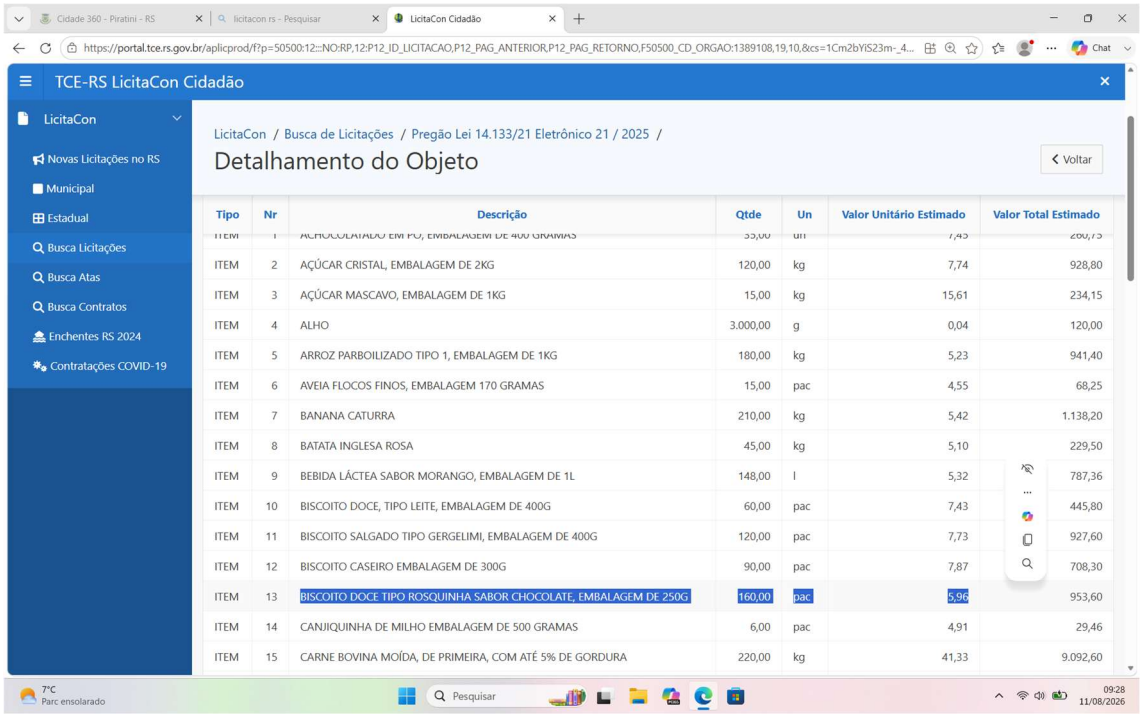


Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.

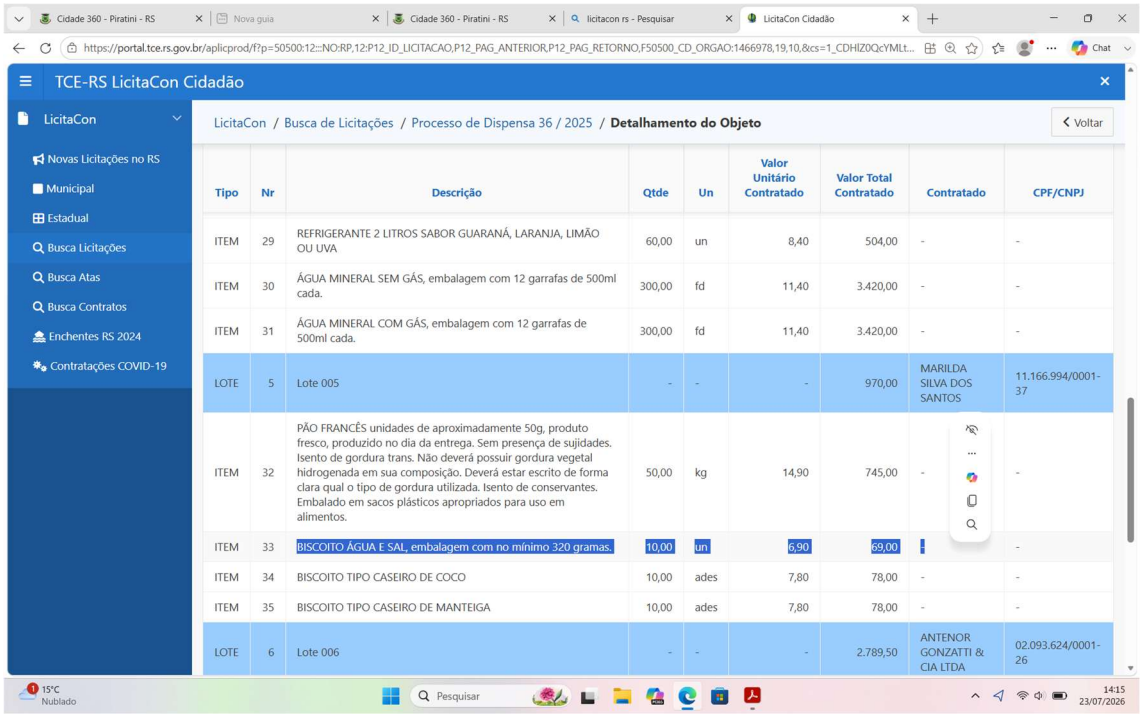




Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.

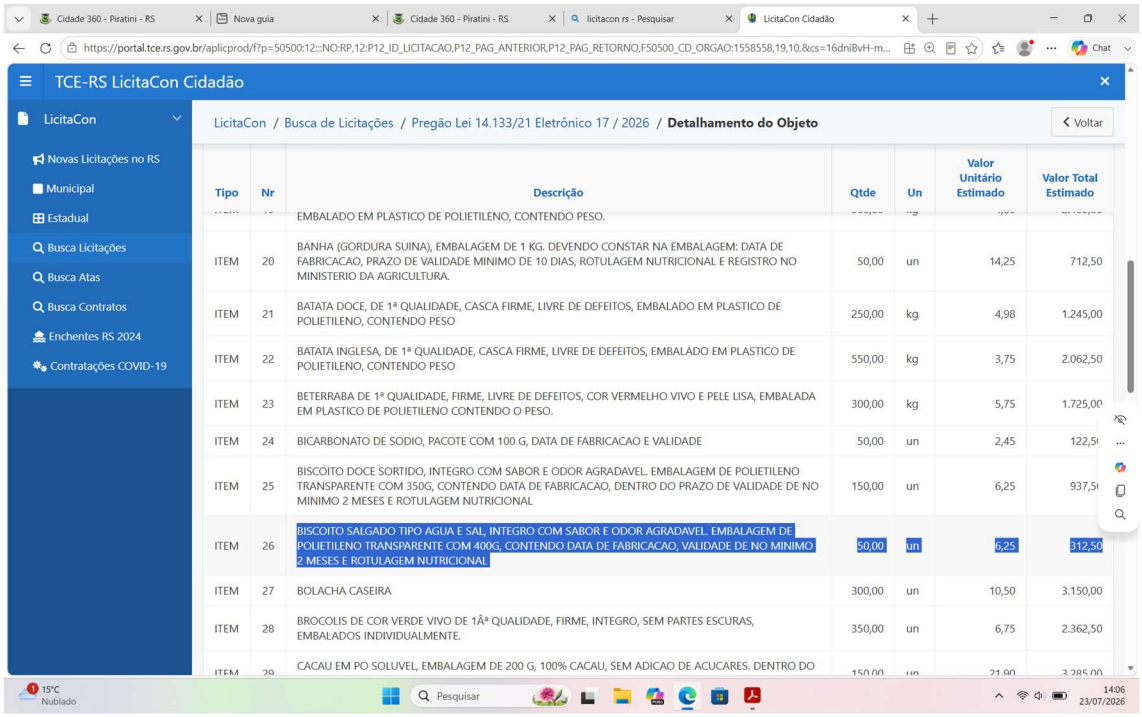


Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
ITEM	1	ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	55,00	un	7,45	280,75
ITEM	2	AÇÚCAR CRISTAL, EMBALAGEM DE 2KG	120,00	kg	7,74	928,80
ITEM	3	AÇÚCAR MASCAVO, EMBALAGEM DE 1KG	15,00	kg	15,61	234,15
ITEM	4	ALHO	3.000,00	g	0,04	120,00
ITEM	5	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG	180,00	kg	5,23	941,40
ITEM	6	AVEIA FLOCOS FINOS, EMBALAGEM 170 GRAMAS	15,00	pac	4,55	68,25
ITEM	7	BANANA CATURRA	210,00	kg	5,42	1.138,20
ITEM	8	BATATA INGLESA ROSA	45,00	kg	5,10	229,50
ITEM	9	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, EMBALAGEM DE 1L	148,00	l	5,32	787,36
ITEM	10	BISCOITO DOCE, TIPO LEITE, EMBALAGEM DE 400G	60,00	pac	7,43	445,80
ITEM	11	BISCOITO SALGADO TIPO GERGELIMI, EMBALAGEM DE 400G	120,00	pac	7,73	927,60
ITEM	12	BISCOITO CASEIRO EMBALAGEM DE 300G	90,00	pac	7,87	708,30
ITEM	13	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 250G	160,00	pac	5,96	953,60
ITEM	14	CANJIQUINHA DE MILHO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	6,00	pac	4,91	29,46
ITEM	15	CARNE BOVINA MOÍDA, DE PRIMEIRA, COM ATÉ 5% DE GORDURA	220,00	kg	41,33	9.092,60

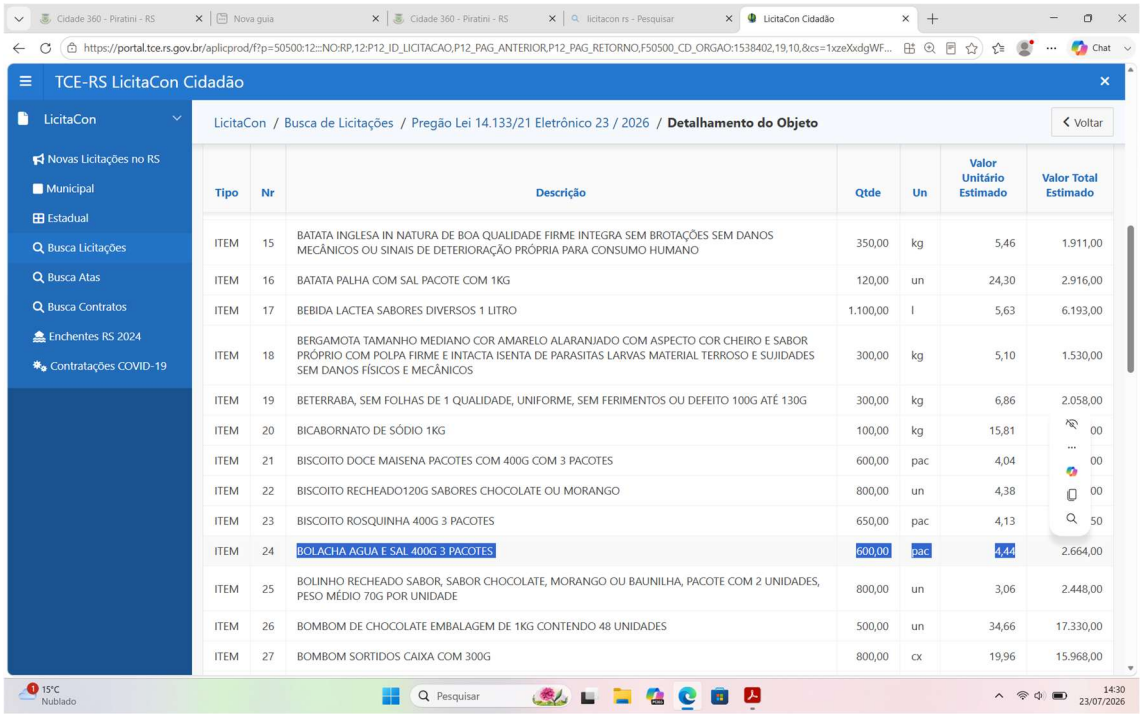


Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	Contratado	CPF/CNPJ
ITEM	29	REFRIGERANTE 2 LITROS SABOR GUARANÁ, LARANJA, LIMÃO OU UVA	60,00	un	8,40	504,00	-	-
ITEM	30	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, embalagem com 12 garrafas de 500ml cada.	300,00	fd	11,40	3.420,00	-	-
ITEM	31	ÁGUA MINERAL COM GÁS, embalagem com 12 garrafas de 500ml cada.	300,00	fd	11,40	3.420,00	-	-
LOTE	5	Lote 005	-	-	-	970,00	MARILDA SILVA DOS SANTOS	11.166.994/0001-37
ITEM	32	PÃO FRANCÊS unidades de aproximadamente 50g, produto fresco, produzido no dia da entrega. Sem presença de sujidades. Isento de gordura trans. Não deverá possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá estar escrito de forma clara qual o tipo de gordura utilizada. Isento de conservantes. Embalado em sacos plásticos apropriados para uso em alimentos.	50,00	kg	14,90	745,00	-	-
ITEM	33	BISCOITO ÁGUA E SAL, embalagem com no mínimo 320 gramas.	10,00	un	6,90	69,00	-	-
ITEM	34	BISCOITO TIPO CASEIRO DE COCO	10,00	ades	7,80	78,00	-	-
ITEM	35	BISCOITO TIPO CASEIRO DE MANTEIGA	10,00	ades	7,80	78,00	-	-
LOTE	6	Lote 006	-	-	-	2.789,50	ANTENOR GONZATTI & CIA LTDA	02.093.624/0001-26

Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.

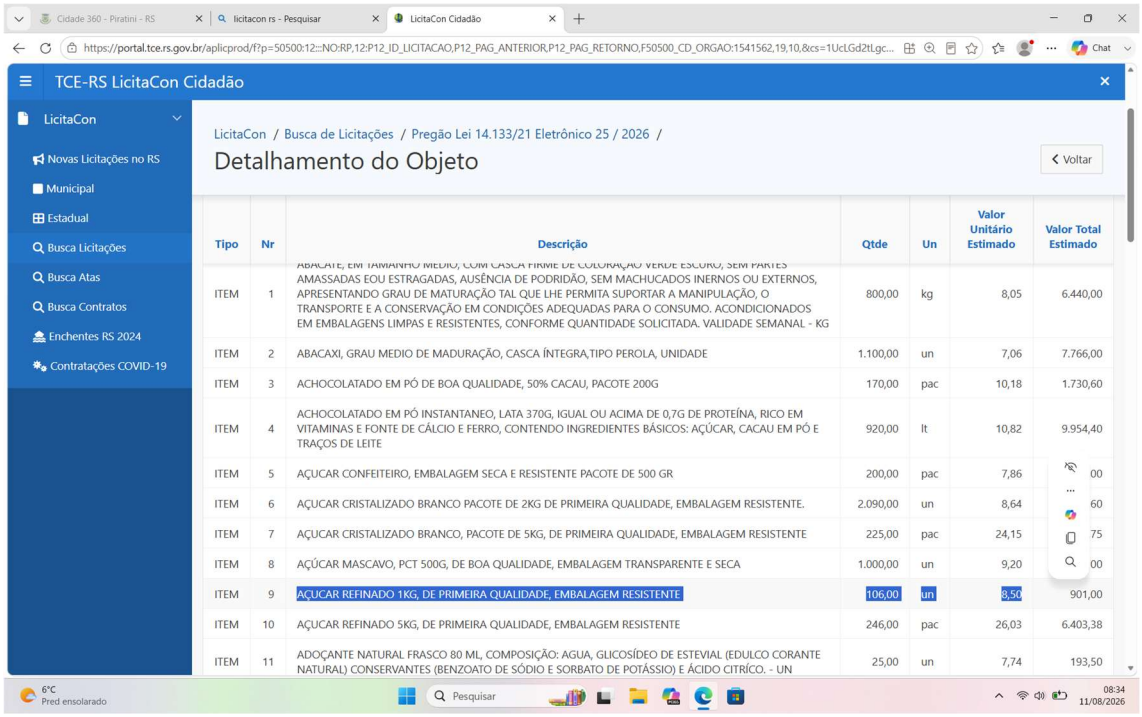


Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
		EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO.				
ITEM	20	BANHA (GORDURA SUINA), EMBALAGEM DE 1 KG. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 DIAS, ROTULAGEM NUTRICIONAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	50,00	un	14,25	712,50
ITEM	21	BATATA DOCE, DE 1ª QUALIDADE, CASCA FIRME, LIVRE DE DEFEITOS, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO	250,00	kg	4,98	1.245,00
ITEM	22	BATATA INGLESA, DE 1ª QUALIDADE, CASCA FIRME, LIVRE DE DEFEITOS, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO	550,00	kg	3,75	2.062,50
ITEM	23	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, FIRME, LIVRE DE DEFEITOS, COR VERMELHO VIVO E PELE LISA, EMBALADA EM PLASTICO DE POLIETILENO CONTENDO O PESO.	300,00	kg	5,75	1.725,00
ITEM	24	BICARBONATO DE SODIO, PACOTE COM 100 G, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE	50,00	un	2,45	122,5
ITEM	25	BISCOITO DOCE SORTIDO, INTEGRO COM SABOR E ODOR AGRADAVEL. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM 350G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 2 MESES E ROTULAGEM NUTRICIONAL	150,00	un	6,25	937,5
ITEM	26	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL, INTEGRO COM SABOR E ODOR AGRADAVEL. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM 400G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DE NO MINIMO 2 MESES E ROTULAGEM NUTRICIONAL	50,00	un	6,25	312,50
ITEM	27	BOLACHA CASEIRA	300,00	un	10,50	3.150,00
ITEM	28	BROCOLIS DE COR VERDE VIVO DE 1Âª QUALIDADE, FIRME, INTEGRO, SEM PARTES ESCURAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	350,00	un	6,75	2.362,50
ITEM	29	CACAU EM PO SOLUVEL, EMBALAGEM DE 200 G, 100% CACAU, SEM ADICAO DE ACUCARES. DENTRO DO	150,00	un	21,90	3.285,00

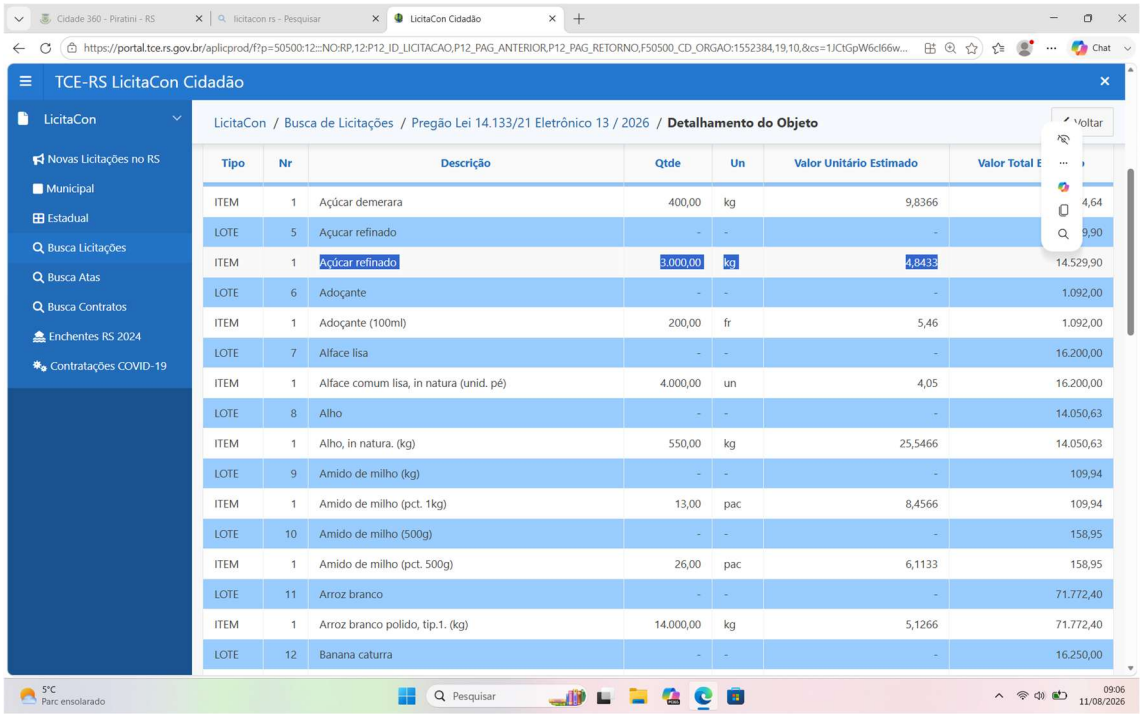


Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
ITEM	15	BATATA INGLESA IN NATURA DE BOA QUALIDADE FIRME INTEGRA SEM BROTAÇÕES SEM DANOS MECÂNICOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO	350,00	kg	5,46	1.911,00
ITEM	16	BATATA PALHA COM SAL PACOTE COM 1KG	120,00	un	24,30	2.916,00
ITEM	17	BEBIDA LACTEA SABORES DIVERSOS 1 LITRO	1.100,00	l	5,63	6.193,00
ITEM	18	BERGAMOTA TAMANHO MEDIANO COR AMARELO ALARANJADO COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM POLPA FIRME E INTACTA ISENTA DE PARASITAS LARVAS MATERIAL TERROSO E SUJIDADES SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS	300,00	kg	5,10	1.530,00
ITEM	19	BETERRABA, SEM FOLHAS DE 1 QUALIDADE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITO 100G ATÉ 130G	300,00	kg	6,86	2.058,00
ITEM	20	BICABORNATO DE SÓDIO 1KG	100,00	kg	15,81	00
ITEM	21	BISCOITO DOCE MAISENA PACOTES COM 400G COM 3 PACOTES	600,00	pac	4,04	00
ITEM	22	BISCOITO RECHEADO120G SABORES CHOCOLATE OU MORANGO	800,00	un	4,38	00
ITEM	23	BISCOITO ROSQUINHA 400G 3 PACOTES	650,00	pac	4,13	50
ITEM	24	BOLACHA AGUA E SAL 400G 3 PACOTES	600,00	pac	4,44	2.664,00
ITEM	25	BOLINHO RECHEADO SABOR, SABOR CHOCOLATE, MORANGO OU BAUNILHA, PACOTE COM 2 UNIDADES, PESO MÉDIO 70G POR UNIDADE	800,00	un	3,06	2.448,00
ITEM	26	BOMBOM DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO 48 UNIDADES	500,00	un	34,66	17.330,00
ITEM	27	BOMBOM SORTIDOS CAIXA COM 300G	800,00	cx	19,96	15.968,00

Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.

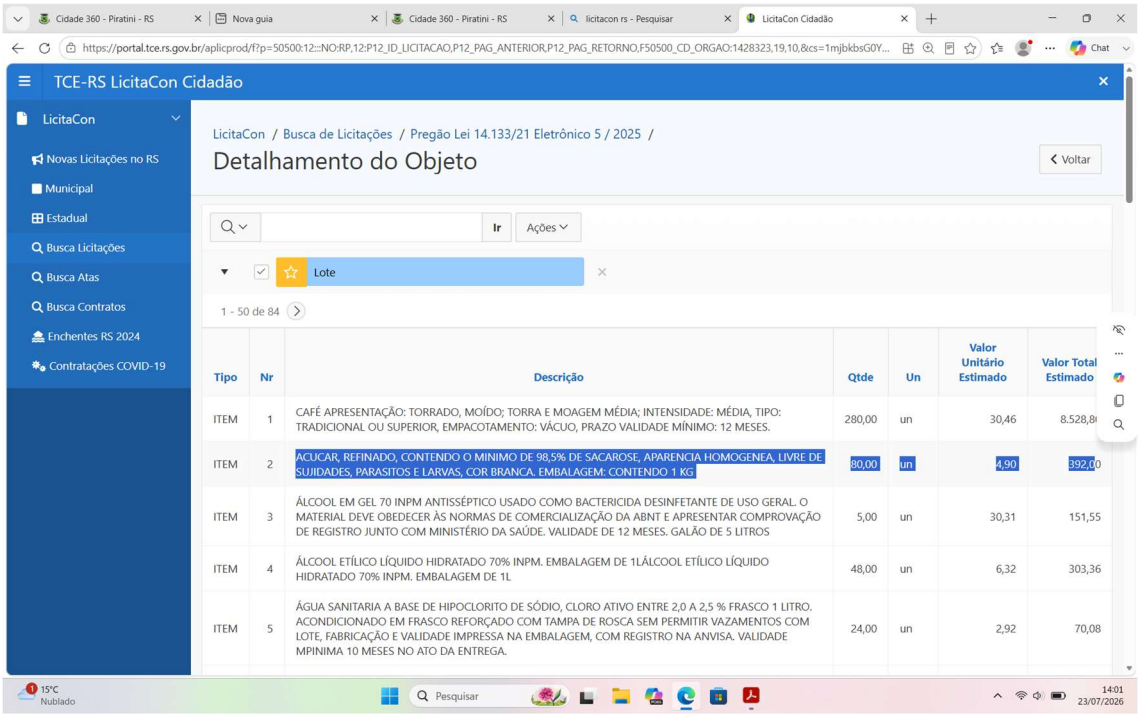


Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
ITEM	1	ABACATE, EM TAMANHO MEDIO, COM CASCA FIRME DE COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEM PARTES AMASSADAS EOU ESTRAGADAS, AUSÊNCIA DE PODRIDÃO, SEM MACHUCADOS INERNOS OU EXTERNOS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LIMPAS E RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA. VALIDADE SEMANAL - KG	800,00	kg	8,05	6.440,00
ITEM	2	ABACAXI, GRAU MEDIO DE MADURAÇÃO, CASCA ÍNTEGRA,TIPO PEROLA, UNIDADE	1.100,00	un	7,06	7.766,00
ITEM	3	ACHOCOLATADO EM PÓ DE BOA QUALIDADE, 50% CACAU, PACOTE 200G	170,00	pac	10,18	1.730,60
ITEM	4	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO, LATA 370G, IGUAL OU ACIMA DE 0,7G DE PROTEÍNA, RICO EM VITAMINAS E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, CONTENDO INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E TRAÇOS DE LEITE	920,00	lt	10,82	9.954,40
ITEM	5	AÇUCAR CONFEITEIRO, EMBALAGEM SECA E RESISTENTE PACOTE DE 500 GR	200,00	pac	7,86	00
ITEM	6	AÇUCAR CRISTALIZADO BRANCO PACOTE DE 2KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM RESISTENTE.	2.090,00	un	8,64	60
ITEM	7	AÇUCAR CRISTALIZADO BRANCO, PACOTE DE 5KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM RESISTENTE	225,00	pac	24,15	75
ITEM	8	AÇÚCAR MASCAVO, PCT 500G, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE E SECA	1.000,00	un	9,20	00
ITEM	9	AÇUCAR REFINADO 1KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM RESISTENTE	106,00	un	8,50	901,00
ITEM	10	AÇUCAR REFINADO 5KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM RESISTENTE	246,00	pac	26,03	6.403,38
ITEM	11	ADOÇANTE NATURAL FRASCO 80 ML, COMPOSIÇÃO: AGUA, GLICOSÍDEO DE ESTEVIAL (EDULCO CORANTE NATURAL) CONSERVANTES (BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO) E ÁCIDO CITRÍCO. - UN	25,00	un	7,74	193,50



Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Estimado	Valor Total E
ITEM	1	Açúcar demerara	400,00	kg	9,8366	4,64
LOTE	5	Açucar refinado	-	-	-	9,90
ITEM	1	Açúcar refinado	3.000,00	kg	4,8433	14.529,90
LOTE	6	Adoçante	-	-	-	1.092,00
ITEM	1	Adoçante (100ml)	200,00	fr	5,46	1.092,00
LOTE	7	Alface lisa	-	-	-	16.200,00
ITEM	1	Alface comum lisa, in natura (unid. pé)	4.000,00	un	4,05	16.200,00
LOTE	8	Alho	-	-	-	14.050,63
ITEM	1	Alho, in natura. (kg)	550,00	kg	25,5466	14.050,63
LOTE	9	Amido de milho (kg)	-	-	-	109,94
ITEM	1	Amido de milho (pct. 1kg)	13,00	pac	8,4566	109,94
LOTE	10	Amido de milho (500g)	-	-	-	158,95
ITEM	1	Amido de milho (pct. 500g)	26,00	pac	6,1133	158,95
LOTE	11	Arroz branco	-	-	-	71.772,40
ITEM	1	Arroz branco polido, tip.1. (kg)	14.000,00	kg	5,1266	71.772,40
LOTE	12	Banana caturra	-	-	-	16.250,00

Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.



Documento assinado digitalmente em 04/11/2026 13:31:30
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/OCYBg para verificar a autenticidade.